



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal



000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 21 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

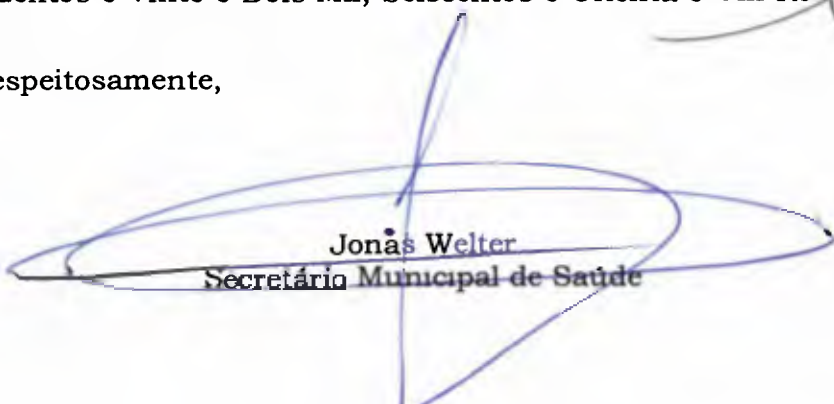
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 322.681,52 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Respeitosamente,

  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde



000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

#### 1. OBJETO

**2.1. AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

#### JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pois o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde realiza, em média, 350 (trezentos e cinquenta) exames diariamente.

4.2. Os materiais solicitados são necessários para atender a demanda de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. A opção por Lote justifica-se acerca da necessidade de atender a linearidade e especificidade dos equipamentos de Bioquímica, Lote 01 e Hematologia, Lote 02, equipamentos que fazem parte do rol de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3.1. Como pode ser observado em nenhum momento é especificado que diferentes marcas de reagentes afetariam os resultados dos exames realizados, o que foi proposto é que todos sejam da mesma marca. Isso justifica-se acerca da necessidade de atender a linearidade e especificidade dos equipamentos conforme orientação técnica, ao qual os reagentes deverão ser todos de uma única marca, considerando a especificidade do equipamento que necessita de novo protocolo de calibragem a cada troca de marca de reagente ou marcas diferentes utilizadas neste equipamento.

4.3.2. Esta calibragem deverá ser realizada por um profissional técnico capacitado, cabendo ao município a contratação deste serviço, considerando ainda o período em que o equipamento ficará desativado para realização de nova calibração, impossibilitando a realização de exames,

4.3.3. A padronização de marca dos reagentes utilizados neste equipamento entende-se ser a opção mais vantajosa para o município, resultando na agilidade dos serviços realizados e economicidade aos cofres públicos, visto que, torna-se desnecessária a contratação dos serviços para a calibragem periódica do equipamento a cada marca de reagentes diferentes.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55221	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO A	60,00	UN	75,49	4.529,40



000004

## Município de Capanema - PR

		DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL				
2	55224	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	60,00	UN	89,04	5.342,40
3	55225	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	60,00	UN	89,04	5.342,40
4	55226	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	60,00	UN	46,37	2.782,20
5	60546	BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)	50,00	FRAS	190,00	9.500,00
6	55255	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO- 1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL: 1X5ML.	70,00	UN	<del>80,30</del>	5.621,00
7	55231	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	70,00	UN	193,59	13.551,30
8	55256	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS	100,00	UN	61,89	6.189,00



000005

## Município de Capanema - PR

		BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.				
9	55257	CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	40,00	UN	89,10	3.564,00
10	55234	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	70,00	UN	72,40	5.068,00
11	55235	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	200,00	KIT	80,50	16.100,00
12	55239	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	50,00	UN	59,72	2.986,00
13	55242	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	50,00	UN	93,21	4.660,50
14	55243	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER.	80,00	UN	105,72	8.457,60



000006

## Município de Capanema - PR

		REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.				
15	55265	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	70,00	UN	463,45	32.441,50
16	55245	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	50,00	UN	568,00	28.400,00
17	55249	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	50,00	UN	43,00	2.150,00
18	55252	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	70,00	UN	398,14	27.869,80
19	55253	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	70,00	UN	140,08	9.805,60
TOTAL						194.360,70
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



000007

## Município de Capanema - PR

1	55263	CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO	4,00	UN	2.725,50	10.902,00
2	55258	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR)	60,00	UN	38,00	2.280,00
3	55259	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)	60,00	UN	86,66	5.199,60
4	55260	SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)	50,00	UN	115,00	5.750,00
5	55261	SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)	50,00	UN	1.138,50	56.925,00
6	55262	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML	40,00	UN	807,30	32.292,00



## Município de Capanema - PR

000003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5)						
TOTAL						113.348,60
Lote: 3 - Lote 003						
1	58850	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	4,00	UN	2.700,00	10.800,00
2	58853	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	4,00	UN	692,43	2.769,72
3	57692	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	50,00	UN	28,05	1.402,50
TOTAL						14.972,22

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, **quando for o caso**;
- justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.





000009

## Município de Capanema - PR

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

### 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Adriane Fatima Zimmer.

### 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Capanema, 21 de junho de 2021

  
Jonas Welter  
**Secretário Municipal de Saúde**

000010

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
<b>LOTE 01 – REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA</b>					
1	55221- ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	KIT	60	75,49	4.529,40
2	55224- ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	KIT	60	89,04	5.342,40
3	55225- AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	KIT	60	89,04	5.342,40
4	55226- BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	KIT	60	46,37	2.782,20
5	55231- COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	KIT	70	193,59	13.551,30
6	55234- CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	KIT	70	72,40	5.068,00
7	55239- FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	KIT	50	59,72	2.986,00

000011

8	55242- GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	KIT	50	93,21	4.660,50
9	55243- GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDASE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	KIT	80	105,72	8.457,60
10	55265- HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LIT	70	463,45	32.441,50
11	55245- LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	KIT	50	568,00	28.400,00
12	55249- PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	KIT	50	43,00	2.150,00
13	55252- TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	KIT	70	398,14	27.869,80
14	55253- URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CINÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	KIT	70	140,08	9.805,60
15	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	KIT	200	80,50	16.100,00
16	55255- CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	FR	70	80,30	5.621,00
17	55256- CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	100	61,89	6.189,00

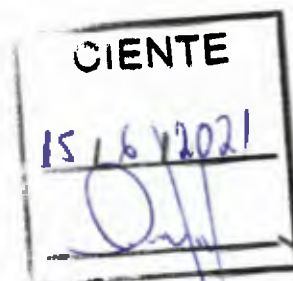
000012

18	55257- CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	40	89,10	3.564,00
19	BIOFLUOL – (HIDROXIDO DE SODIO/HIPOCLORITO DE SODIO FRASCO DE 250ML), SOLUCAO DE LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, BIOQUIMICOS AUTOMATICOS E SEMIAUTOMATICOS	FR	50	190,00	9.500,00
	<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>194.360,70</b>
	<b>LOTE 02 – REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM</b>				
1	55258- SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN – EBR)	FR	60	38,00	2.280,00
2	55259- SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5)	FR	60	86,66	5.199,60
3	55260- SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5)	FR	50	115,00	5.750,00
4	55261- SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5)	FR	50	1.138,50	56.925,00
5	55262- SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C – EBR5)	FR	40	807,30	32.292,00

000013

6	55263- CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO	FR	4	2.725,50	10.902,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>113.348,60</b>
<b>LOTE 03 – DIVERSOS</b>					
1	57692- HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	FR	50	28,05	1.402,50
1	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION – BIVOLTS PERMUTION	CL	4	692,43	2.769,72
2	CHECK DEVICE DE 1000 TESTES – MINE CUBE (10294) CODIGO DIE041106482EN	CUBE	4	2.700,00	10.800,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>14.972,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 322.681,52</b>

DATA 11/06/2021



**Assunto:** RE: ORÇAMENTO REAGENTES

**De:** Dpto Administrativo Pharmed <adm@pharmedhospitalar.com.br>

**Data:** 06/05/2021 16:18

**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

000014

BOA TARDE

Não trabalhamos com Material de Laboratório.

Att

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

**Enviada:** 2021/05/06 15:56:34

**Para:** adm@pharmedhospitalar.com.br

**Assunto:** ORÇAMENTO REAGENTES

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE REAGENTES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

*JEANDRA*

*SETOR DE LICITAÇÃO*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR*

*46 35521321*



000015

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MAX DIAGNOSTICA COM. SERN. ART. LAFB EIRELI  
 CNPJ: 07.716.581/0001-05 E-MAIL: MAURO@MAXDIAGNOSTICA.COM.BR  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DA CUSTA TEIXEIRA, 546  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: RECANTO DAS FLORES  
 TELEFONE: DIG. 3636 4433 CONTATO: MAURO  
 CIDADE: RIBEIRÃO PRETO UF: SP

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

LOTE 01 – REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITEM
1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	KIT	60	300,69	15.641,40	
2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	KIT	60	181,85	10.911,00	
3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	KIT	60	181,85	10.911,00	
4	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA	KIT	60	105,26	6.315,60	

	DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.					
5	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	KIT	70		478.41	33.488.70
6	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	KIT	70		134.93	9.445.10
7	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	KIT	50		97.77	<del>4.888.50</del>
8	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO	KIT	50		185.60	9.280.00

*(Handwritten signature)*



000017

	COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.					
9	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	KIT	80		128.92	10.313.60
10	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LIT	70		594.88	41.641.60
11	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	KIT	50		584.07	29.203.50
12	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO-BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	KIT	50		51.78	2.589.00
13	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO	KIT	70		530.77	37.153.90

	COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.					
14	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL	KIT	70		208,15	14.570,50
15	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	KIT	200		105,84	21.168,00
16	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML. MULTICALIBRADOR DL BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	FR	70		117,84	82.488,00
17	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	100		94,01	9.401,00
18	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM	FR	40		101,33	4.053,20

000019

	ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.					
19	BIOFLUOL - (HIDROXIDO DE SODIO/HIPOCLORITO DE SODIO FRASCO DE 250ML), SOLUCAO DE LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, BIOQUIMICOS AUTOMATICOS E SEMIAUTOMATICOS	FR	50	196.86	9.843.00	
<b>TOTAL LOTE 01</b>				R\$	363.306.60	
<b>LOTE 02 - REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM</b>						
1	55258- SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR)	FR	60	66.66	3.994.60	
2	55259- SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)	FR	60	217.35	13.041.00	
3	55260- SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)	FR	50	320.85	16.042.50	
4	55261- SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)	FR	50	1138.50	56.925.00	
5	55262- SOLUÇÃO HEMOLISANTE	FR	40	807.30	32.292.00	

000020

	UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5)					
6	55263- CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO	FR	4			
				2735,50	10.902,00	
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	133.202,10	
<b>LOTE 03 – DIVERSOS</b>						
1	57692- HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	FR	50			
				N/T		
2	57693- CHECK DEVICE DE 500 TESTES – MINE CUBE (10294) CODIGO DIE041106482EN	CUBE	3			
				N/T		
3	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION – BIVOLTS PERMUTION	CL	4			
				N/T		
4	CHECK DEVICE DE 1000 TESTES – MINE CUBE (10294) CODIGO DIE041106482EN	CUBE	4			
				N/T		
5	57694- SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA)	FRAS	50			
				N/T		
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>R\$</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$</b>	496.508,10	

DATA 07 / 03 / 2024

(Assinatura)

**07776581/0001-05**  
 MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E  
 LOCAÇÃO DE ARTIGOS  
 LABORATORIAIS EIRELI - EPP  
 Rua José da Costa Teixeira, 546  
 Distrito de Bonfim Paulista  
 Recanto das Flores - CEP 14110-000

**Assunto:** PR - CAPANEMA - PREFEITURA - ESTIMATIVA PARA PREGÃO RES: ORÇAMENTO REAGENTES

000021

**De:** "MAURO MAX" <mauro@maxdiagnostica.com.br>

**Data:** 10/05/2021 09:37

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**CC:** <hamilton@maxdiagnostica.com.br>, "'ADM MAX DIAGNOSTICA"' <adm@maxdiagnostica.com.br>, "'DANIEL MAX LICITA"' <licitacao@maxdiagnostica.com.br>

Jeandra, bom dia!

Conforme solicitado segue em anexo orçamento.

Certos de sua atenção e a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att,



**Mauro Tambasco**  
Coordenação Comercial  
setoroeste@maxdiagnostica.com.br

16 3636 4433 | www.maxdiagnostica.com.br  
R. José da Costa Teixeira, 540  
Recanto das Flores | Distr. Bonfim Paulista  
CEP: 14110-000 | Ribeirão Preto-SP



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:24

**Para:** setoroeste@maxdiagnostica.com.br

**Assunto:** ORÇAMENTO REAGENTES

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE REAGENTES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
46 35521321

Anexos:

Orçamento Estimativa para Pregão 2021 05 10.pdf

1,2MB

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Super Diagnóstica Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
 CNPJ: 27.437.056/0001-64 E-MAIL: Gustavo.salles@superdiagnostica.com.br  
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Santos, 28  
 COMPLEMENTO: casa BAIRRO: Santa Felicidade  
 TELEFONE: 41-3373-7860 CONTATO: Gustavo Salles  
 CIDADE: Curitiba UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES

### LOTE 01 - REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	KIT	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	KIT	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	KIT	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
4	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	KIT	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
5	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	KIT	70	R\$ 240,00	R\$ 16.800,00
6	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À	KIT	70	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00

27.437.056/0001-64  
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA. - EPP  
 RUA SEBASTIÃO SANTOS Nº 28  
 SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420

CURITIBA - PR



**SUPER**  
DIAGNÓSTICA

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda  
CNPJ: 27.437.056/0001-64  
IE 9074878730  
Rua Sebastião Santos, 28  
Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420  
Fone: (41) 3373-7860

000023

14	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	KIT	70	R\$ 164,00	R\$ 11.480,00
15	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	KIT	200	N/C	n/c
16	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	FR	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00
17	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	100	R\$ 99,80	R\$ 9.980,00
18	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	40	R\$ 99,80	R\$ 3.992,00
19	BIOFLUOL - (HIDROXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS	FR	50	N/C	n/c
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 199.402,00</b>
<b>LOTE 02 - REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM</b>					
1	55258- SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR)	FR	60	N/C	N/C
2	55259- SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)	FR	60	N/C	N/C
3	55260- SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)	FR	50	N/C	N/C

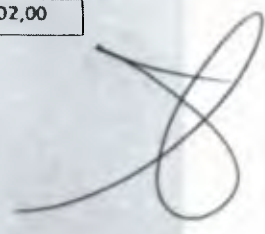
27.437.056/0001-64  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP

RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28  
SANTA FELICIDADE - CEP 82 030-420

CURITIBA - PR

4	55261- SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)	FR	50	N/C	N/C
5	55262- SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5)	FR	40	N/C	N/C
6	55263- CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO	FR	4	N/C	N/C
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$</b>
<b>LOTE 03 - DIVERSOS</b>					
1	57692- HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	FR	50	N/C	N/C
2	57693- CHECK DEVICE DE 500 TESTES - MINE CUBE (10294) CODIGO DIE041106482EN	CUBE	3	N/C	N/C
3	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION - BIVOLTS PERMUTON	CL	4	N/C	N/C
4	CHECK DEVICE DE 1000 TESTES - MINE CUBE (10294) CODIGO DIE041106482EN	CUBE	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
5	57694- SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SÓDIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA)	FRAS	50	N/C	N/C
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 10.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$210.202,00</b>

Curitiba, 11 de maio de 2021.



*Gustavo Salles*

**SUPER DIAGNÓSTICA**  
 Gustavo Salles - CRF 10.106  
 e-mail: gsalles@superdiagnostica.com.br  
 Cel: (41) 99118-1756  
 Fone: (41) 3373-7860

**27.437.056/0001-64**  
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP  
 RUA SEBASTIÃO SANTOS N° 28  
 SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420  
 CURITIBA - PR



000025

**Assunto:** Orçamento PM Capanema

**De:** <gustavo.salles@superdiagnostica.com.br>

**Data:** 11/05/2021 15:29

**Para:** <licitacao@capanema.pr.gov.br>

**CC:** <gabriel@superdiagnostica.com.br>, <flavio@superdiagnostica.com.br>, <priscila@superdiagnostica.com.br>

Boa tarde Jeandra,

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Alguns itens, neste momento, não conseguimos orçar.

Mas estarei atento, para assim que houver disponibilidade dos mesmos, te avisar!

Fico a sua inteira disposição!

Atenciosamente,



**SUPER  
DIAGNOSTICA**

**Gustavo Salles – CRF 10.106**

[gustavo.salles@superdiagnostica.com.br](mailto:gustavo.salles@superdiagnostica.com.br)

Cel: (41) 991181756

Fone: (41) 3373-7860

*Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda*

*CNPJ: 27.437.056/0001-64*

*Rua Sebastião Santos, 28 – Santa Felicidade*

*Curitiba – PR CEP: 82.030-420*

Anexos:

Orçamento PM Capanema 11mai21 pg 01.pdf	489KB
Orçamento PM Capanema 11mai21 Pg 2.pdf	455KB
Orçamento PM Capanema 11mai21 Pg 3.pdf	382KB
Orçamento PM Capanema 11mai21 pg 4.pdf	501KB

Data de Emissão: 19/05/21 00:00:00

Orçamento Número: 00005887

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código: 302

Endereço: R AIMORES,681

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA-PR

CEP: 85760-000

CNPJ / CPF: 09.157.931/0001-72

I.E / R.G: ISENT0

Telefone: (46)3552-1321

Celular: ( )

E-Mail: admsaude@capanema.pr.gov.br

Código	Descrição	NCM	Qtde	Unitário	Total
BT1000100	ACIDO URICO 2 X 250 ML - BIOTECNICA	38220090	60,00	200,980	12.058,80
BT1000300	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL 2 X 50ML- BIOTECNICA	38220090	60,00	102,350	6.141,00
BT1000400	COLESTEROL TOTAL 4 X 250 ML- BIOTECNICA	38220090	70,00	418,600	29.302,00
BT1000700	CREATININA 2X250ML- BIOTECNICA	38220090	70,00	131,000	9.170,00
BT1000800	GLICOSE 4 X 250ML- BIOTECNICA	38220090	80,00	125,350	10.028,00
BT1000900	PROTEINA TOTAL 1 X 250 ML- BIOTECNICA	38220090	50,00	49,450	2.472,50
BT1001000	TRIGLICERIDES 5 X 100 ML- BIOTECNICA	38220090	70,00	517,250	36.207,50
BT1001200	UREIA UV 4X50ML- BIOTECNICA	38220090	70,00	202,850	14.199,50
BT1001500	LDL COLESTEROL 1 X 40ML- BIOTECNICA	38220090	50,00	568,000	28.400,00
BT1002000	CREATININA MONO 10X15- BIOTECNICA	38220090	200,00	80,500	16.100,00
BT100600A	HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML - BIOTECNICA	38220090	70,00	463,450	32.441,50
BT1100500	FOSFATASE ALCALINA 2X50ML- BIOTECNICA	38220090	50,00	95,300	4.765,00
BT1100600	GAMA GT 2X50ML- BIOTECNICA	38220090	50,00	180,550	9.027,50
BT1100700	AST - TGO 4 X 50 ML- BIOTECNICA	38220090	60,00	177,100	10.626,00
BT1100800	ALT - TGP 4 X 50 ML- BIOTECNICA	38220090	60,00	177,100	10.626,00
BT1300300	QUANTINORM 1 X 5,0ML- BIOTECNICA	38220090	40,00	90,850	3.634,00
BT1300400	QUANTIALT 1 X 5,0ML- BIOTECNICA	38220090	100,00	97,750	9.775,00
BT2101100	MULTICALIBRADOR PLUS 1X1,0 ML- BIOTECNICA	38220090	70,00	<del>270,000</del>	<del>18.900,00</del>
BT3700100	BIOFLUOL 250ML- BIOTECNICA	38220090	50,00	190,900	9.545,00

### Condições Gerais De Fornecimento

Frete: 0,00

Total dos Produtos: 273.419,30

Total Geral: 273.419,30

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 01/01/00

Vendedor: LEANDRO TREVIZAN

LEANDRO FRANCISCO

TREVIZAN:017344259

54

Assinado de forma digital por

LEANDRO FRANCISCO

TREVIZAN:01734425954

Dados: 2021.05.19 15:33:26 -03'00'

Observações:

000027

**Assunto:** RE: ORÇAMENTO REAGENTES

**De:** Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

**Data:** 19/05/2021 15:34

**Para:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

segue anexo orçamento

**DS+**

**DIAG SOLUTION**

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Londrina - PR

Telefone: (43) 3024-5280

**Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 14:23

**Para:** diagsolution@hotmail.com <diagsolution@hotmail.com>

**Assunto:** ORÇAMENTO REAGENTES

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE REAGENTES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

*JEANDRA*

*SETOR DE LICITAÇÃO*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR*

*46 35521321*

Anexos:

---

Orçamento Capanema.pdf

132KB

000028

**Assunto:** RES: ORÇAMENTO REAGENTES  
**De:** "Vanessa" <wndiag@wndiagnostica.com.br>  
**Data:** 19/05/2021 17:03  
**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Agradecemos, mas apenas atendemos os estados de MS e MT.

Att.



**Vanessa Bruno**  
**W.N. Diagnóstica Eireli**  
**Administradora**  
**Fone\Fax: (67) 3342-0677**  
**E-mail: [wndiag@wndiagnostica.com.br](mailto:wndiag@wndiagnostica.com.br)**  
**Site: [www.wndiagnostica.com.br](http://www.wndiagnostica.com.br)**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:39  
**Para:** wndiag@wndiagnostica.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO REAGENTES

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE REAGENTES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03

Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001

Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

**ORÇAMENTO: 149.350**

Dt: 20/05/2021 Pág: 1 / 2

A

A/C: JEANDRA

**6771 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

CAPANEMA

PR

99999999

Fone:

Fax:

CNPJ/CPF:

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
7	50	KIT	FOSFATASE ALCALINA CINETICA 120ML Fosfatase alcalina cinética. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 120 ml. REF.: K021-1 Reg. Min. Saúde: 10269360072 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	90,10	4.505,00
9	80	KIT	GLICOSE MONOREAGENTE 1000ML Glicose Monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro, plasma, líquido (ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 1000 ml. REF.: K082-3 Reg. Min. Saúde: 10269360136 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	135,00	10.800,00
12	50	KIT	PROTEINAS TOTAIS MONOREAGENTE 250ML Proteínas Totais (Monoreagente). Método: Biureto. Amostra em soro e líquidos corporais (ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 250 ml. REF.: K031-1 Reg. Min. Saúde: 10269360116 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	45,00	2.250,00
14	70	KIT	UREIA UV 200ML Ureia Cinético Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K056-1	145,00	10.150,00

000030

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03

Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001

Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

**ORÇAMENTO: 149.350**

Dt: 20/05/2021 Pág: 2 / 2

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Reg. Min. Saúde: 10269360068 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
<b>OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO</b>					
<b>TOTAL: R\$</b>					<b>27.705,00</b>
<b>Complemento:</b>					
<b>Observações:</b>					
FRETE PAGO APENAS PARA PEDIDOS SUPERIORES A R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					
<b>Condições de Pagto:</b>		A VISTA		<b>Frete:</b> A PAGAR PELO DESTINATÁRIO	
<b>Prazo de Entrega:</b>		19/06/2021		<b>IPI:</b> INCLUSO	
<b>Validade da Proposta:</b>		10/06/2021		<b>Moeda:</b> REAL	

Setor de Orçamentos

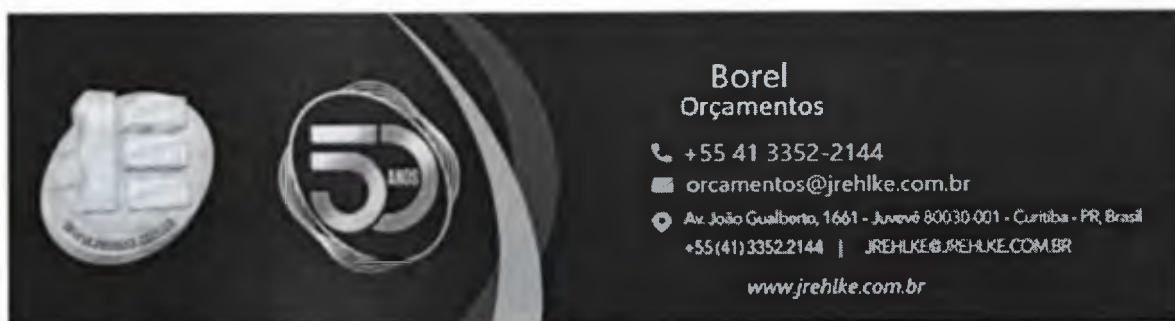
000031

**Assunto:** Orç. 149.350 - Reagentes Bioclin/Quibasa  
**De:** "Borel J.R Ehlke & Cia Ltda" <orcamentos@jrehlke.com.br>  
**Data:** 20/05/2021 11:50  
**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Segue anexo nosso orçamento para vossa análise.

*Os demais itens não dispomos nas apresentações solicitadas.*

Att.:



**De:** jrehlke@jrehlke.com.br <jrehlke@jrehlke.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:01  
**Para:** Borel <orcamentos@jrehlke.com.br>  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO REAGENTES

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 14:25  
**Para:** [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)  
**Assunto:** ORÇAMENTO REAGENTES

000032

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE REAGENTES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.  
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR  
GENTILEZA ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

Anexos:

---

Orç. 149.350 - 02 pág.pdf

300KB







LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

e-Mail: labinga@labinga.com.br

IE: 9025216587

Fone: 44 3031-4020 **000033**

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS,2059

MARINGA - PR - BRASIL

CEP: 87080330

**ORÇAMENTO 156109**

Data: 25/05/2021

Validade: 14/06/2021

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 1901 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

Fone: 46-35521431

CNPJ: 75.972.760/0001-60

IE: ISENT0

Contato: KENNEDY

CEP: 85760-000

End.: RUA AIMORÉS,681

Barrio: CENTRO

Cidade: CAPANEMA / PR

**ITENS DO ORÇAMENTO**

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vlr Unit.	Vlr Total
1401	ACIDO URICO PP 200 ML (CAT.451)	ANALISA	60,00			75,4900	R\$ 4.529,40
3123	ALT PP 120 ML (CAT.422E)	ANALISA	60,00			89,0400	R\$ 5.342,40
3073	AST PP 120 ML (CAT 421E)	ANALISA	60,00			89,0400	R\$ 5.342,40
1420	BILIRRUBINAS DCA (CAT.431M) 52 ML D 52 ML T	ANALISA	60,00			46,3700	R\$ 2.782,20
2119	CALIBRADOR 1 X 3 ML (CAT. 410M)	ANALISA	70,00			80,3000	R\$ 5.621,00
3495	CLEAN - EBRATERG MI 1000 ML (ABX) (COD 22407)	EBRAM	60,00			38,0000	R\$ 2.280,00
2818	COLESTEROL PP 500 ML (CAT.460E)	ANALISA	70,00			193,5900	R\$ 13.551,30
1298	COLUNA NOVA MOD 1800 50 L/H	PERMUTION	4,00			692,4300	R\$ 2.769,72
3281	CREATININA (MONO) 300 ML (CAT 110)	ANALISA	200,00			83,3300	R\$ 16.666,00
3109	CREATININA PP 300 ML (CAT.435)	ANALISA	70,00			72,4000	R\$ 5.068,00
3494	EBRALYSE MI 1000 ML (LISANTE - ABX)	EBRAM	60,00			115,0000	R\$ 6.900,00
3493	EBRATON MI 20 LITROS (DILUENTE - ABX)	EBRAM	60,00			86,6600	R\$ 5.199,60
3075	FOSFATASE ALCALINA PP 60 ML (CAT.440)	ANALISA	70,00			59,7200	R\$ 4.180,40
3076	GAMA GT PP 60 ML (CAT.461)	ANALISA	50,00			93,2100	R\$ 4.660,50
2819	GLICOSE PP 1000 ML (CAT.434SE)	ANALISA	80,00			105,7200	R\$ 8.457,60
1421	HDL COLESTEROL PP 50 ML (CAT.413)	ANALISA	70,00			19,8500	R\$ 1.389,50
1369	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12 - 15 % - GALÃO 5 LTS	HQUIMICA	50,00			28,0500	R\$ 1.402,50
1666	LDL DIRETO PP 80 ML (CAT.401)	ANALISA	50,00			1.181,8900	R\$ 59.094,50
1411	PROTEINAS TOTAIS PP 250 ML (CAT.418)	ANALISA	50,00			43,0000	R\$ 2.150,00
3784	SORO CONTROLE 2 PATOLOGICO 5 ML	KATAL / INTERKIT	40,00			89,1000	R\$ 3.564,00
1642	SORO CONTROLE NORMAL 1 X 5 ML (CAT.497M)	ANALISA	100,00			51,8500	R\$ 6.189,00
2820	TRIGLICERIDES PP 500 ML (CAT.459E)	ANALISA	70,00			390,1400	R\$ 27.869,80
1435	UREIA UV PP 4 X 50 ML (CAT.416)	ANALISA	70,00			140,0800	R\$ 9.805,60

Condição Pagamento: A COMBINAR

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATOI

Total:

R\$ 204.815,42

Frete:

R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento:

R\$ 204.815,42

**Observações**

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 25 de Maio de 2021

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: MAYCON

000034

**Assunto:** Fwd: ORÇAMENTO REAGENTES  
**De:** Licitação | Ingalab <licitacao@ingalab.com.br>  
**Data:** 26/05/2021 08:58  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Segue orçamento

----- Forwarded message -----

De: **Maycon | Labingá** <vendas6@labinga.com.br>  
Date: ter., 25 de mai. de 2021 às 11:02  
Subject: Re: ORÇAMENTO REAGENTES  
To: Licitação | Ingalab <licitacao@ingalab.com.br>

Bom Dia , segue orçamento

Em ter., 25 de mai. de 2021 às 09:14, Licitação | Ingalab <licitacao@ingalab.com.br> escreveu:

Por favor, providenciar orçamento para abertura da licitação.

Já confirmei e me informaram que será para ampla disputa.

Obrigado.

----- Forwarded message -----

De: **apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Date: ter., 25 de mai. de 2021 às 08:05  
Subject: ORÇAMENTO REAGENTES  
To: <licitacao@ingalab.com.br>



BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE REAGENTES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

**JEANDRA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR**

46 35521321

000035

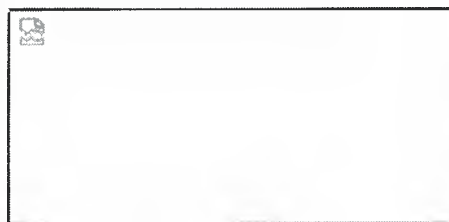


**Renan Victor**

Licitação

[licitacao@ingalab.com.br](mailto:licitacao@ingalab.com.br)

**(44) 3031-4020**



**Maycon G.**

Suporte de Vendas

[vendas6@labinga.com.br](mailto:vendas6@labinga.com.br)

**(44) 3031-4020 | (44) 99142-7429**

[Click aqui e saiba mais!](#)



**Renan Victor**

Licitação

[licitacao@ingalab.com.br](mailto:licitacao@ingalab.com.br)

**(44) 3031-4020**

000036

Anexos:

156109.pdf

14,6KB



1170





000037

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 21 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000038

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 21/06/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 322.681,52 ( Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



000039

## Município de Capanema - PR

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 44/2021**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná**  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**  
**PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 08/07/2021 às 13h30minutos**

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) .**

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2021, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria n° 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

### 2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **08/07/2021**, no site **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5º).

### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE**



030040



## Município de Capanema - PR

SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br).

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura



000041

## Município de Capanema - PR

da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

00004K



## Município de Capanema - PR

- d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

### **7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



00043

## Município de Capanema - PR

**8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**

**8.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**8.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1.** No dia **08/07/2021**, as 13h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**9.2.** O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**9.1.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**9.1.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

**9.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do lote**.

**9.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**9.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**



## Município de Capanema - PR

9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

9.12. **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**

9.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**

9.14. **Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.**

9.15. **Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.**

9.16. **Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.**

9.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

9.18. **Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.**

9.19. **No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.**

9.20. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

9.21. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:**

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. **por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

9.23. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

9.24. **A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.**

9.25. **O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,**



000045  
TCU

## Município de Capanema - PR

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## Município de Capanema - PR

### 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**

b) **à qualificação econômico-financeira;**

c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**

d) **à qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.



000047

## Município de Capanema - PR

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ~~ressalvado~~ o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br).

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:





## Município de Capanema - PR

**a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;  
**b)** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**f)** Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

**h)** a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

**i)** Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

**i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**

**I -** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.

**II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



000049  
1870

## Município de Capanema - PR

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá conter:

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

000050



## Município de Capanema - PR

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### 13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, ~~observada~~ a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparência.gov.br/ceis](http://www.portaltransparência.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de



000051

## Município de Capanema - PR

Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



## Município de Capanema - PR

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

### 18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



000053

## Município de Capanema - PR

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

### 20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que



## Município de Capanema - PR

seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### **21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.



000055

## Município de Capanema - PR

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

## 22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.





## Município de Capanema - PR

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### **23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.



000057

## Município de Capanema - PR

### 24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



## Município de Capanema - PR

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### 25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.



0000590

## Município de Capanema - PR

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

### 26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 322.681,52 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



## Município de Capanema - PR

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



000061

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

### **29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

000062



## Município de Capanema - PR

### 30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.



000083

## Município de Capanema - PR

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada.
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
<b>ANEXO V</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços.
<b>ANEXO VI</b>	Minuta do contrato.

Capanema, 21 de junho de 2021

.....  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





00006

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - II

#### MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

##### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:**  
**Telefone: ( )**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

080066

**ANEXO - IV**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000067



## Município de Capanema - PR

### ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se  
diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



020/068

## Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



## Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



070070

## Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fatima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

000071



## Município de Capanema - PR

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**b)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**c)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





000072

## Município de Capanema - PR

- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

000073



## Município de Capanema - PR

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

### 12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



000074

## Município de Capanema - PR

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 44/2021**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

000073



## Município de Capanema - PR

Capanema, ..... de ..... de 2021.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

### ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº 44/2021)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXX-CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- , nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXX , CPF Nº XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 44/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS

1.1. XXX

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de**



000076

## Município de Capanema - PR

**Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

**2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## Município de Capanema - PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**3.2.** O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**3.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**3.2.3.** O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



000078

## Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ ~~XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)~~**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (~~XXXXX~~) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



## Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 ~~deverão ser~~ carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.





07/09/20

## Município de Capanema - PR

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Adriane Fatima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

000081



## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

**10.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**10.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**10.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a dissociação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**14.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



## Município de Capanema - PR

000082

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14.2.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**0.3.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**0.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**0.5.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**0.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**0.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**



## Município de Capanema - PR

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
*Representante Legal*  
**XXXXXXXXXX**  
*Contratada*



Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

000081

## PARECER JURÍDICO N° 192/2021

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 44/2021**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DAS CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

### 1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para aquisição de reagentes e demais produtos e materiais para uso no laboratório de análises clínicas da unidade básica de saúde central do município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n°s 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/09;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/36;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 37;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 38;
- VII) Minuta do edital – fls. 39/63;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 64/66; Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 67/74; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 75/83. É o relatório.

### 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



000985

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

---

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*



**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de **registro de preços**;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**





aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### **2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que



Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

000080

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

### **2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente às ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.


Nesse diapasão, considerando que o mercado de medicamentos em grande parte é formado por empresas que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso à Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 22 de junho de 2021.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000090

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 22 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 44/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 322.681,52 Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 08/07/2021. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 22/06/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000091

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2021-000 SRP

### 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 75,49

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

#### Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 89,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

#### 3 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 89,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

#### 4 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 46,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

## 5 - Exame médico periódico

Descrição Detalhada: BIOFLUOL – (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 190,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

## 6 - Exame médico periódico

Descrição Detalhada: CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL: 1X5ML.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

Grupo: G1

## 7 - Exame médico periódico

Descrição Detalhada: COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 193,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

Grupo: G1

## 8 - Exame médico periódico

Descrição Detalhada: CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

**9 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 89,10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)

**Grupo:** G1

**10 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 72,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (70)

**Grupo:** G1

**11 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 80,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)

**Grupo:** G1

**12 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2: 2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 59,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

## 13 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 93,21

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

## 14 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 105,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (80)

**Grupo:** G1

## 15 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 463,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (70)

**Grupo:** G1

## 16 - Exame médico periódico

**Descrição Detalhada:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 568,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1



**17 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 43,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

**18 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 398,14

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (70)

**Grupo:** G1

**19 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 140,08

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (70)

**Grupo:** G1

**20 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2.725,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)

**Grupo:** G2

**21 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN – EBR)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 38,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G2

**22 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 86,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G2

**23 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 115,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G2

**24 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.138,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G2

**25 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 807,30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)

**Grupo:** G2

**26 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2.700,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)

**Grupo:** G3

**27 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 692,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)

**Grupo:** G3

**28 - Exame médico periódico**

**Descrição Detalhada:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 28,05

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G3

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Exame médico periódico	60	Unidade
2	Exame médico periódico	60	Unidade
3	Exame médico periódico	60	Unidade
4	Exame médico periódico	60	Unidade
5	Exame médico periódico	50	Unidade
6	Exame médico periódico	70	Unidade
7	Exame médico periódico	70	Unidade

000000  
000000

8	Exame médico periódico	100	Unidade
9	Exame médico periódico	40	Unidade
10	Exame médico periódico	70	Unidade
11	Exame médico periódico	200	Unidade
12	Exame médico periódico	50	Unidade
13	Exame médico periódico	50	Unidade
14	Exame médico periódico	80	Unidade
15	Exame médico periódico	70	Unidade
16	Exame médico periódico	50	Unidade
17	Exame médico periódico	50	Unidade
18	Exame médico periódico	70	Unidade
19	Exame médico periódico	70	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
20	Exame médico periódico	4	Unidade
21	Exame médico periódico	60	Unidade
22	Exame médico periódico	60	Unidade
23	Exame médico periódico	50	Unidade
24	Exame médico periódico	50	Unidade
25	Exame médico periódico	40	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
26	Exame médico periódico	4	Unidade
27	Exame médico periódico	4	Unidade
28	Exame médico periódico	50	Unidade

000100

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

22/06/2021 13:21:16

Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 23/06/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 00044/2021 Forma de Realização: Eletrônico Característica: Registro de Preço (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00044/2021

Nº do Processo: 44 Tipo de Licitação: Menor Preço Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) Equalização de ICMS: [ ] Internacional: [ ] Quantidade de Itens: 28

Objeto

AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data da Divulgação

23/06/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 23/06/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 08/07/2021 às 13:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





000101

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	44
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110302100120922710339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	322.261,52
Data de Lançamento do Edital	23/06/2021
Data da Abertura das Propostas	08/07/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 (Logout)

000192

TERNET EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA EPSON 1X350 MATRICIAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$1.580,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 322.681,52 Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscientos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 08/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 22/06/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON, ANO/ MODELO 2014/2015, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 133, PLACA AYW4331, CHASSI 93PB40N31FC053928, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61091	BRONZINA BIELA MWM	4,00	UN	110,00	440,00
2	61092	BÚCHA BIELA MWM	4,00	UN	68,00	272,00
3	61090	JOGO JUNTA COMPLETO (INF+SUP)	1,00	JG	1.750,00	1.750,00
4	61089	KIT MOTOR MWM MAXFORC (CAMIS-A+PISTÃO+ANEL)	4,00	KIT	820,00	3.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.742,00(Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais)

Capanema - PR, 22 de junho de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**

Processo dispensa Nº 043/2021

Data da Assinatura: 22/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON, ANO/

MODELO 2014/2015, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 133, PLACA AYW4331, CHASSI 93PB40N31FC053928, PERTENCENTE.

Valor total: R\$5.742,00 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.902, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 10/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2021 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS VIOLETA E AV. INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
Oziel De Oliveira Urbanização	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS VIOLETA E AV. INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7	OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO	1,00	151.109,84

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 10/2021, é de R\$ 151.109,84 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e dois dias de junho de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**

Tomada de preços Nº 010/2021

Data da Assinatura: 22/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: Oziel De Oliveira Urbanização.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS VIOLETA E AV. INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Valor total: R\$151.109,84 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

NOTIFICAÇÃO

000103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 322.681,52 Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 08/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 22 de junho de 2021.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O Município de Colorado- PR torna público que realizará às 08h30min do dia 07 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo tipo van para a Secretaria de Saúde do Município de Colorado, sob a execução empreitada por preço unitária - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), portal da transparência, a partir de 23 de junho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](http://licitacao@colorado.pr.gov.br).

Colorado, 21 de Junho de 2021.  
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

A Prefeitura Municipal de Floraí -PR, torna público a abertura da licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas leis Municipais 1346/2014 e 1388/2015, e decreto municipal 73/2014, na forma que especifica: Licitação: Concorrência Pública nº 04/2021 - Processo nº 73/2021. Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil do tipo PROINFANCIA TIPO 1, no Conjunto Floraí I, neste Município, conforme especificações e demais informações constantes nos projetos técnicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo maior desconto.

Recbimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2021. Local: Prefeitura Municipal de Floraí-PR, sala de Licitações, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, e também em nossa página: [www.floraipr.gov.br](http://www.floraipr.gov.br). Prazo máximo para protocolar envelopes: 28/07/2021 até às 08:30hrs.

Floraí, 25 de junho de 2021.  
EDNA DE LOUROES CARPINÉ CONTIN  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - SRP - UASG 987565

COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de julho de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e Recbimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br/Edital](http://www.gov.br/compras/pt-br/Edital) na íntegra: à disposição dos Interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2021.  
NÁDIA DALL AGNOLI  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

## TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, as quais serão distribuídas aos portadores de algumas necessidades especiais ou acometidos de algum problema de saúde; e aquisição de fraldas infantis para suprir as necessidades das Creches Municipais, deste Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min. do dia 07/07/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 07/07/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 07/07/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guairá-PR, 24 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA  
Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, através do Portal BLL(<http://bll.org.br>), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higienização para Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 [claudio.batista261@hotmail.com](mailto:claudio.batista261@hotmail.com). A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 24 de junho de 2021.  
CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

## DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

Objeto: Contratação de empresa para deliberar sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social. Contratado: Ozilda Antunes Gomes 87324210104 Valor Global: R\$ 3.500,00. Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2630. Ratificada em 22/06/2021. Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

## PROCESSO Nº. 2144/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de superfícies (No centro de referência de COVID), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 16.578,33(dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/06/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/07/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

## PROCESSO Nº. 2497/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 17.675,65(dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/06/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/07/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de junho de 2021.

EMANUELL LUIZ BATISTA

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, incluindo veículo, combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2021.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link licitações".

Lapa, 24 de junho de 2021.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 14 de julho de 2021, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal do Campo Martin Afonso de Souza - na localidade do Felix, incluindo equipamentos, materiais e serviços."

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 768.982,17 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41)





**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:36  
**Para:** 'Milton Cesar Reis'  
**Assunto:** RES: IMPUGNAÇÃO EDITAL 44/2021

BOM DIA  
SEU PEDIDO É INTEMPESTIVO.

## **1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

1.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** Milton Cesar Reis <labnortepr@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de julho de 2021 09:11  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO EDITAL 44/2021

Cianorte, 05 de Julho de 2021,

A/C

Pregoeiro do Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema – Paraná.

**LABNORTE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.922.825/0001-85, com sede na AVENIDA AMAZONAS, 126 – CIANORTE - PR e com Inscrição Estadual n. 90827348-61, representada nesta ato por seu representante legal Sr, MILTON CESAR REIS, portador da Cédula de Identidade RG n. 5220076-8 e inscrito no CPF sob n. 896077839-72, vem respeitosamente, com fundamento no **Art 41 paraf.2 Lei nº8666**.

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 44/2021**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo fato:

1. Os produtos licitados no **LOTE 1**, consta em seu descritivo, detalhes na apresentação dos reagentes, que somente uma empresa no mercado comercializa, ficando direcionado apenas a esta **MARCA** poder atender a este certame.

2. Como trata-se de um equipamento de "Sistema Aberto", o mesmo é compatível com outras marcas de reagentes disponíveis no mercado, ficando assim aberto a outras empresas poderem participar da disputa referido Pregão.
3. Solicitamos que as informações de Apresentação (conteúdo da embalagem) não sejam exigidas com a quantidade X, as quais somente uma determinada marca possui no mercado, e sim que essas informações sejam genéricas exigindo um conteúdo mínimo na apresentação dos produtos.

Em virtude dos fatos acima relacionados, solicita-se nos termos em que pede o deferimento o presente instrumento de impugnação do certame **44/2021**.

Protocolamos o mesmo nesta presente comissão de licitação.

MILTON CESAR REIS



**Av. Amazonas, 126 Cianorte - PR**  
**(44) 3401-2990 (44) 9 8815-6212**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

000106

**Assunto:** PR-CAPANEMA-PREFEITURA-REAGENTES EB-5600 - Pedido de desclassificação

**De:** "DANIEL AGNUS" <licitacao@agnusbrasil.com.br>

**Data:** 08/07/2021 13:57

**Para:** <licitacao@capanema.pr.gov.br>

**CC:** "'VENDAS AGNUS'" <vendas@agnusbrasil.com.br>, "'DIRETORIA'" <diretoria@agnusbrasil.com.br>

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Venho por meio desta solicitar a nossa desclassificação no Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 44/2021. Após tentativa de negociação com o fabricante dos reagentes, nos foi informado que os valores estimados pela Prefeitura estão inexequíveis.

Agradeço desde já a atenção.

Sds



R. Guido Zampolo, 386 Bonfim Paulista  
Ribeirão Preto SP, Brasil Cep: 14.110-000  
licitacao@agnusbrasil.com.br

Daniel Souza  
Licitações

CNPJ: 34.700.478/0001-46  
I.E.: 797.519.439.118  
Fone: (16) 3235-6102



000107

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 72.807.043/0001-94 DUNS®: 899922333  
Razão Social: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/12/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/09/2021  
Receita Municipal Validade: 18/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.  
 PROPOSTA COMERCIAL  
 PREÃO ELETRÔNICO N° 044/2021.

000108

A LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., estabelecida na Estrada do Capão Bonito n° 489, Cep: 07262-010 - Guarulhos/SP, telefone, fax e (11) 2480-0529, endereço eletrônico, email: comercial@laborlab.com.br, inscrita no CNPJ sob n° 72.807.043/0001-94, neste ato representada por Guillermo Julio Figueroa Casas, cargo administrador, RNE V747066-L, CPF 234.926.808-01, Alameda Lorena, 532, apto 64, jardins, São Paulo/SP., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 44/2021, conforme abaixo discriminado:

Lote 01						
Item	Qtde.	Unid.	Marca	Material/serviço	Vl. unitário	Vl. total
1	60	Unid.	LABORLAB	<p><b>ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL = 30.000 ML</b></p> <p>Nome Comercial: <u>UricAcid</u>            Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml + 1x4 ml STD            N° do Registro: 10246810141            Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda            Procedência: Nacional  <b>OBS. ENTREGAREMOS 250 KITS COM 120 ML = 30.000 ML</b></p>	R\$ 75,49 (setenta e cinco reais e quatro e nove centavos)	R\$ 4.529,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
2	60	Unid.	LABORLAB	<p><b>ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. = 12.000 ml</b></p> <p>Nome Comercial: <u>GPT (ALT) UV LIQUID STABLE</u>            Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml            N° do Registro: 10246810040            Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda            Procedência: Nacional  <b>OBS: ENTREGAREMOS 100 KITS COM 120 ML = 12.000 ML</b></p>	R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos)	R\$ 5.342,40 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
3	60	Unid.	LABORLAB	<p><b>AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. = 12.000 ml.</b></p>	R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos)	R\$ 5.342,40 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

				<p>Nome Comercial: <b>GOT (AST) UV</b>  <b>LIQUID STABLE</b>  Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml  N° do Registro: 10246810039  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda  Procedência: Nacional  <b>OBS: ENTREGAREMOS 100 KITS COM 120 ML = 12.000 ML</b></p>		
4	60	Unid.	LABORLAB	<p><b>BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL-</b>  2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.</p> <p>Nome Comercial: <b>Bilirubin D</b>  Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml  N° do Registro: 10246810127</p> <p>Nome Comercial: <b>Bilirubin T</b>  Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml  N° do Registro: 10246810123  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda  Procedência: Nacional</p>	R\$ 46,37 (quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)	R\$ 2.782,20 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
5	50	Unid.	BIOTECNICA	<p><b>BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)</b></p> <p>Nome Comercial: <b>SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS</b>  Embalagem: 5 x 50 ml  N° do Registro: 80027310231  Fabricante: BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  Procedência: Nacional</p>	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
6	70	Unid.	LABORLAB	<p><b>CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL: 1X5ML. - 350 ml</b></p> <p>Nome Comercial: <b>LABORCAL</b>  Embalagem: 1x3 ml  N° do Registro: 10246810100  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda  Procedência: Nacional  <b>OBS: ENTREGAREMOS 117 KITS COM 3 ML = 351 ML.</b></p>	R\$ 80,30 (oitenta reais e trinta centavos)	R\$ 5.621,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais)
7	70	Unid.	LABORLAB	<p><b>COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD:</b></p>	R\$ 193,59 (cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 13.551,30 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

				<p>1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. = 70.000 ml</p> <p>Nome Comercial: <b>Colesterol Cod-PapLiquidStable</b></p> <p>Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml STD</p> <p>N° do Registro: 10246810038</p> <p>Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>OBS: ENTREGAMOS 350 KITS COM 200 = 70.000 ML.</p>		
8	100	Unid.	LABORLAB	<p><b>CONTROLE NORMAL- 1X5ML,</b>          CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.</p> <p>Para controle de precisão em química clínica.</p> <p>Nome Comercial: <b>LABORCONTROL 1</b></p> <p>Embalagem: 1X5 ml</p> <p>N° do Registro: 10246810063</p> <p>Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda</p> <p>Procedência: Nacional</p>	R\$ 61,89 (sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 6.189,00 (seis mil, cento e oitenta e nove reais)
9	40	Unid.	LABORLAB	<p><b>CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO,</b>          CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.</p> <p>Para controle de precisão em química clínica.</p> <p>Nome Comercial: <b>LABORCONTROL 2</b></p> <p>Embalagem: 1x5 ml</p> <p>N° do Registro: 10246810063</p> <p>Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda</p> <p>Procedência: Nacional</p>	R\$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos)	R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
10	70	Unid.	LABORLAB	<p><b>CREATININA- 2X250ML, KIT</b>          DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. = 35.000 ML</p> <p>Nome Comercial: <b>Creatinine</b></p> <p>Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD</p> <p>N° do Registro: 10246810137</p> <p>Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda</p> <p>Procedência: Nacional</p>	R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos)	R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais)

000111

LABORLAB

Estrada do Capão Bonito, 489 - Guarulhos - SP - Brasil

CEP: 07263-010 - CNPJ: 72.807.043/0001-94

Fones: +55 (11) 2480 0529 / +55 (11) 2499 1277

www.laborlab.com.br

				<b>OBS: ENTREGAREMOS 140 KITS COM 250 ML = 35.000 ML.</b>		
11	200	Unid.	LABORLAB	<p><b>CREATININA</b> MONO REAGENTE-10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.</p> <p>Nome Comercial: <u>Creatinine</u> Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD N° do Registro: 10246810137 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional</p>	R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos)	R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)
12	50	Unid.	LABORLAB	<p><b>FOSFATASE ALCALINA-2X50ML</b>, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.</p> <p>Nome Comercial: <u>AlkalinePhosphatase</u> Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810068 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional</p>	R\$ 59,72 (cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)	R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais)
13	50	Unid.	LABORLAB	<p><b>GAMA GT- 2X50ML</b>, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.</p> <p>Nome Comercial: <u>γ-GlutamylTransferase</u> Embalagem: 1x48 ml + 1x12 ml N° do Registro: 10246810066 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional</p>	R\$ 93,21 (noventa e três reais e vinte e um centavos)	R\$ 4.660,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
14	80	Unid.	LABORLAB	<p><b>GLICOSE- 4X250ML</b>, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL. = 80.000 ML.</p>	R\$ 105,72 (cento e cinco reais e setenta e dois centavos)	R\$ 8.457,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)



				<p>Nome Comercial: <b>Glicose God - Pap Liquid Stable</b>  Embalagem: 2x250 ml + 1x4 ml  N° do Registro: 10246810048  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda  Procedência: Nacional  <b>OBS: ENTREGAREMOS 160 KITS COM 500 ML = 80.000ML</b></p>		
15	70,00	Unid.	LABORLAB	<p><b>HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. = 8.400 ML</b></p> <p>Nome Comercial: <b>HDL COLESTEROL DIRETO</b>  Embalagem: 1x60 ml + 1x20 ml + 1x1 ml CAL  N° do Registro: 10246810110  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda  Procedência: Nacional  <b>OBS: ENTREGAREMOS 105 KITS COM 80 ML = 8.400 ML.</b></p>	R\$ 463,45 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 32.441,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
16	50	Unid.	LABORLAB	<p><b>LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.</b></p> <p>Nome Comercial: <b>LDL Cholesterol</b>  Embalagem: 1x30 ml + 1x10 ml + 1x1 ml STD  N° do Registro: 10246810126  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda  Procedência: Nacional</p>	R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)	R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
17	50	Unid.	LABORLAB	<p><b>PROTEÍNA TOTAL- 1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.</b></p> <p>Nome Comercial: <b>PROTAL</b>  Embalagem: 1x250 ml + 1x1,8 ml STD  N° do Registro: 10246810016  Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda  Procedência: Nacional</p>	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)	R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)
18	70	Unid.	LABORLAB	<p><b>TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT</b></p>	R\$ 398,14	R\$ 27.869,80

000113

LABORLAB

Estrada do Capão Bonito, 489 - Guarulhos - SP- Brasil

CEP: 07263-010 - CNPJ: 72.807.043/0001-94

Fones: +55 (11) 2480 0529 / +55 (11) 2499 1277

www.laborlab.com.br

				<p>DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. = 35.000 ML</p> <p>Nome Comercial: <u>Triglicérides God-Pap Liquid Stable</u> Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml N° do Registro: 10246810047 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 175 KITS COM 35.000 ML.</p>	(trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)	(vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
19	70	Unid.	LABORLAB	<p>URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIANÇA DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40ML +R2: 4X10ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.</p> <p>Nome Comercial: <u>UREIA UV LIQUID STABLE</u> Embalagem: 2x80 ml + 2x20 ml + 1x4 ml STD N° do Registro: 10246810098 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda. Procedência: Nacional</p>	R\$ 140,08 (cento e quarenta reais e oito centavos)	R\$ 9.805,60 (nove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL R\$ 194.360,70 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos)						

Cumpriremos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada se vencedora do certame.

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais: 15 (quinze) dias.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Guarulhos, 08 de julho de 2021.

LABORLAB  
PRODUTOS  
PARA

LABORATORIOS  
LTD:72807043  
0194  
Date: 2021.07.08  
14:14:41 -03'00'

Digitally signed by  
LABORLAB  
PRODUTOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:7280704300  
0194  
Date: 2021.07.08  
14:14:41 -03'00'

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.  
GUILHERMO JULIO FIGUEIROA CASAS  
ADMINISTRADOR









JUL 10 2015

10

exercícios anteriores, ou ainda, suportados pelos quotistas na proporção de sua participação no Capital Social. Em caso de apuração de lucros, caberá aos quotistas que representem a maioria do Capital Social, deliberar sobre a sua destinação, podendo constituir fundos, reservas ou provisões, ou distribuí-los aos quotistas observadas as suas proporções no total do Capital Social ou não.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários para o fim de distribuir lucros, conforme previsto no caput deste Artigo 9º.

**Artigo 10:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Os quotistas se reunirão sempre que for necessário, e pelo menos uma vez ao ano, mediante convocação prévia, para deliberar, além dos assuntos previstos em lei, sobre a orientação geral dos negócios sociais, atos administrativos, apreciação de contas, deliberação dos resultados e respectiva destinação e fixação da remuneração dos administradores.

**Artigo 11:**

A sociedade não terá órgãos específicos de fiscalização, podendo esta ser exercida, a qualquer momento, pelos quotistas.

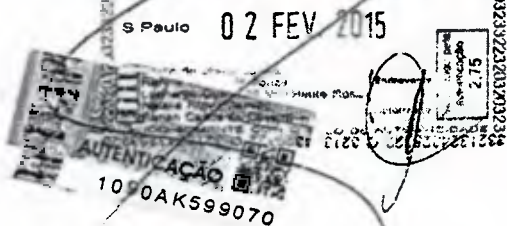
**CAPÍTULO V - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS E DA DISSOLUÇÃO**

**Artigo 12:**

O quotista que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar seu desejo aos demais quotistas com no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência. Qualquer alteração deste contrato social só será possível com a concordância da maioria do capital, maioria esta que, uma vez aprovada a alteração ou deliberação, não necessitará da assinatura da minoria para implementá-la, inclusive no que diz respeito ao registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Artigo 13:**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e, somente poderão ser alienadas, em parte ou na totalidade delas, depois de facultado ao outro quotista o uso do direito de preferência que lhe fica assegurado. As transferências de quotas que não obedecerem os requisitos mencionados, não serão consideradas nulas.



JUL 1973

10

**Artigo 14:**

No caso de aumento de capital, os quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente à parte de capital que possuírem na sociedade.

**Artigo 15:**

No caso de falecimento, retirada ou impedimento legal do quotista individual ou no caso de dissolução ou falência da quotista empresa, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do retirante, caso os quotistas remanescentes, representando a maioria, assim o deliberem; caso contrário o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em até 60 (sessenta) dias da data do ocorrido e pagos no prazo de até 12 (doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço a que se refere este artigo.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu quotista.

**Artigo 16:**

Vindo a ser dissolvida a sociedade, por vontade de todos os quotistas, a mesma entrará em liquidação, recebendo os quotistas igual tratamento, regendo-se a liquidação pelos preceitos contidos na legislação em vigor.

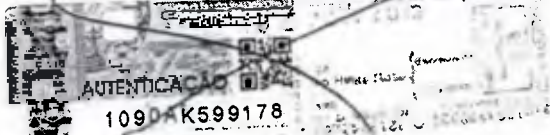
**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 17:**

Nos casos omissos serão aplicados os dispositivos legais contidos na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, no que lhe for aplicável as normas da Lei nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976 e subsidiariamente, pela legislação complementar correspondente.

**Artigo 18:**

Os quotistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão proibidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que os impeçam, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JUCESP

## 10

### Artigo 19:

# 050115

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Guarulhos/SP, como competente para dirimir dúvidas ou esclarecer quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Guarulhos, 29 de dezembro de 2014.

GLOBAL SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL LIMITADA.  
Guillermo Miguel Eduardo Rojkin—administrador

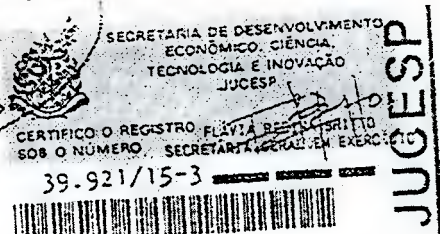
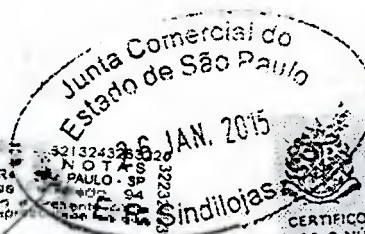
GLOBAL SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL LIMITADA.  
Guillermo Julio Figueroa Casas

GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN  
Quotista Administrador

### Testemunhas :

Antonio Pinto Filho  
RG 10.742.507-5 SSP/SP

Silvana Regina Lopes Cacavaio  
RG 11.620.280-4 SSP/SP





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.807.043/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/09/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST DO CAPO BONITO</b>	NUMERO <b>489</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>07.263-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIA DE LOURDES</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 2480-1704</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **15:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9955007**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ: 72.807.043/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0049410579




**DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio****Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná****PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021**

Pelo presente instrumento, a **LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CNPJ n° 72.807.043/0001-94, com sede na Estrada do Capão Bonito, 489 - Guarulhos - SP., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Guillermo Julio Figueroa Casas, Portador do RNE sob n° V747066-L e CPF n° 234.926.808-01, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: comercial@laborlab.com.br**  
**Telefone: (11)2480-0529**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Guillermo Julio Figueroa Casas, portador(a) do CPF/MF sob n.º 234.926.808-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **N° 044/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarulhos, 08 de julho de 2021.

  
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
ADMINISTRADOR



000124

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.437.056/0001-64 DUNS®: 944589163  
Razão Social: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/07/2021

FGTS Validade: 22/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/09/2021

Receita Municipal Validade: 26/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

000125



**SUPER  
DIAGNÓSTICA**

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda

CNPJ: 27.437.056/0001-64

IE: 9074878730

Rua Sebastiao Santos, 28

Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420

Fone: (41) 3373-7860

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, estabelecida na RUA SEBASTIAO SANTOS , nº 28 ,SANTA FELICIDADE – CURITIBA - PR,, inscrita no CNPJ sob nº 27.437.056/0001-64, neste ato representada por PRISCILA CRAVO MARTINS, GERENTE ADMINISTRATIVO , RG 15.462.341-8 , CPF 298.578.358-56, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANTIDADE	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
<b>LOTE 003</b>						
1	4	CHIP	DIESSE	CHECK DEVICE 1000T - MINI CUBE	R\$2.700,00	R\$10.800,00
2	4	UN	PERMUTION	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION	R\$692,43	R\$2.769,72
3	50	UM	ALPHATEC	HIPOCLORITO DE SÓDEIO DILUIDO CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO	R\$28,05	R\$1.402,50
TOTAL	R\$ 14.972,22 ( QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS )					

Validade da Proposta: 60 ( sessenta ) dias.

Prazo De Entrega: 15 ( quinze ) dias úteis.

Curitiba, 08 de Julho de 2021.

*Priscila Cravo Martins*

PRISCILA CRAVO MARTINS

CPF: 298.578.358-56

RG: 15.462.341-8

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

27.437.056/0001-64

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28  
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420

CURITIBA - PR

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**PRISCILA CRAVO MARTINS**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 15/06/1983, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03170325570- DETRAN-PR., expedida em 03/12/2013, inscrita no CPF. Nº 298.578.358-56, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Nº 4400, apartamento Nº 152, Cidade Industrial de Curitiba – CIC - Curitiba – Paraná – CEP. 81.280-350; e **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/12/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 02775963826- DETRAN – SP., expedida em 03/06/2016, inscrito no CPF. Nº 223.752.658-31, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Nº 4400, apartamento Nº 152, Cidade Industrial de Curitiba - CIC, Curitiba – Paraná – CEP. 81.280-350; deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, **constituir uma sociedade empresária limitada** mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: “SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.” SEDE E FORO:** Rua Anselmo de Lima Filho Nº 360, loja 13-A, Cidade Industrial de Curitiba – CIC – Curitiba - Paraná – CEP. 81.290-250.

**CLÁUSULA SEGUNDA: INICIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade tem prazo indeterminado e iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial competente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE:** A sociedade explorará o ramo de: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 52.1.1.7/99-00 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e 49.3.0.2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído por sócios, quotas, valores e percentual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
PRISCILA CRAVO MARTINS	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
GABRIEL MAIA DE CASTRO	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
TOTAL.....	10.000	R\$10.000,00	100,00 %



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700341967. NIRE: 41208519886.  
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

**CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, já acima qualificado, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

**CLAÚSULA SEXTA:** Fica o administrador vedado a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967, NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No limite de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento, atos e operações que poderão praticar, o prazo de duração do mandato que coincidirá com ano-calendário, **exceto** mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CONCESSÃO DE GARANTIAS:** Os atos de quaisquer sócios, Administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: "PRO LABORE":** Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de "**pró-labore**", que serão levadas a conta de resultado e cujos níveis, fixado de comum acordo, anualmente, pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA NONA: CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

- I - os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro;
- III - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - A sociedade poderá, por decisão unânime, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000131

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - Os sócios, por unanimidade de votos, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** O lucro líquido obtido poderá ser distribuído entre os sócios, ou ser utilizado para constituir reservas ou aumentá-las. Caso seja apurado prejuízo, este poderá ser compensado com lucros posteriores. Os sócios participarão dos resultados (lucros ou prejuízos) na forma, momento e proporção estabelecidos em acordo de quotistas, podendo inclusive tal distribuição ser realizada de forma desproporcional ao capital social, de acordo com o permissivo legal do **art. 1.007** do Código Civil Brasileiro, podendo ainda ser distribuídos lucros antecipadamente ao fim do exercício social, desde que tais lucros tenham sido apurados por Demonstrativo de Resultado de Exercício.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios que representem, no mínimo, **75%** (setenta e cinco) por cento do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição for capaz de afetar o equilíbrio financeiro da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, REUNIÕES E ÓRGÃOS SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, **no entanto** para as matérias abaixo arroladas dependerão de quorum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quorum de cinquenta por cento mais um do capital social:
  - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
  - b) A destituição dos administradores;
  - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
  - d) Pedido de Concordata ou Falência;
  - e) Exclusão de sócio nos termos do **art. 1.085** do código civil;
  
2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quorum de 75% (setenta e cinco por cento):
  - a) A modificação do contrato social;
  - b) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
  - c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
  - d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente;
  
3. Requererão quorum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:
  - a) A aprovação das contas da Administração;
  - b) Destituição de sócio nomeado administrador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

- c) Designação de pessoa não sócia na sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital votante, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO QUARTO:** As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas pela Lei, serão tomadas por **maioria absoluta**, não sendo considerados os votos em branco.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por **maioria absoluta de votos**, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO IV - RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS POR PEDIDO DO PRÓPRIO SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art.1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu o seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000135

## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

## CAPÍTULO V – CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do capital social, hipótese em que os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700341967. NIRE: 41208519886.

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas, tomando-se por base a variação positiva do IGP-M FGV ou qualquer índice que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

**PARÁGRAFO QUARTO:** No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

## CAPÍTULO VI – DA SUBSTITUIÇÃO, EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa jurídica, ou a morte, incapacidade física ou psíquica ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na sociedade, desde que comuniquem à sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra-recibo, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1.030 da Lei Nº10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000137

## SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Poderá ser excluído da sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio:

- I - abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência;
- II - violação de cláusula contratual;
- III - concorrência desleal;
- IV - uso indevido da denominação social;
- V - não integralização da própria participação no capital social;
- VI - a declaração de incapacidade;
- VII - geração de grave desinteligência entre os sócios;
- VIII - prática de outros atos de inegável gravidade;
- IX - condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial àqueles que impedem o exercício da atividade mercantil.

## CAPÍTULO VII – DEMAIS DISPOSIÇÕES

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700341967. NIRE: 41208519886.  
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -**

"Declara o administrador que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade".

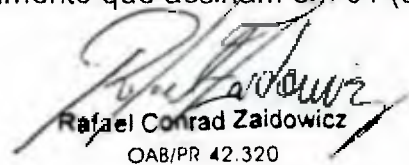
**CAPÍTULO VIII - LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – PR., para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

Justos e contratados fizeram lavrar este instrumento que assinam em 01 (uma) via.

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

  
Rafael Conrad Zaidowicz  
OAB/PR 42.320

  
PRISCILA CRAVO MARTINS

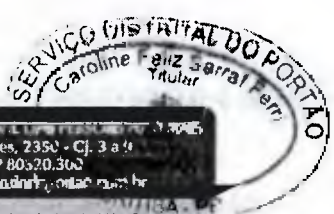
  
GABRIEL MAIA DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700341967. NIRE: 41208519886.  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000139



**CARTÓRIO DO PORTÃO**  
 Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 4  
 Portão - Curitiba/PR - CEP 80520-300  
 Tel: (41) 2014.1562 - www.cartorioportao.com.br

Selo Digital Nº PdvLs.3WhZz.Mv8nx-5YFaY.XJXtC  
 Valide esse selo em <http://fvarcpr.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de  
**CRAVO MARTINS e GABRIEL MAIA DE CASTRO**  
 \*0340\* F88B87 \*0-111956C-12\* Dou fé Curitiba-PR  
 18 de Janeiro de 2017

Em Teste da Verdade  
 Nilceia Rodrigues de Moura - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.  
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700341967. NIRE: 41208519886.  
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.437.056/0001-64</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO SANTOS</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>82.030-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA FELICIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRISCILA@SUPERDIAGNOSTICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3027-9555</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **08:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.27.437.056/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

**10**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.06.02  
14:55:39 BRT

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C08F5254 \*\*\*

000142



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2107300165			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208519886		CNPJ 27.437.056/0001-64		Data de Ato Constitutivo 27/01/2017	Início de Atividade 27/01/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rua SEBASTIÃO SANTOS, Nº 28, SANTA FELICIDADE - Curitiba/PR - CEP 82030-420						
<b>Objeto Social</b> 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.						
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> GABRIEL MAIA DE CASTRO		<b>CPF/CNPJ</b> 223.752.658-31	<b>Participação no capital</b> R\$ 9.400,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> FLAVIO CORREA DE OLIVEIRA		<b>CPF/CNPJ</b> 063.235.939-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 600,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> GABRIEL MAIA DE CASTRO		<b>CPF</b> 223.752.658-31		<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>						
<b>Data</b> 14/04/2021		<b>Número</b> 20211186147		<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 08:44:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3CYOCEG.



PRC2107300165

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**SUPER  
DIAGNÓSTICA**

000143

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda  
CNPJ: 27.437.056/0001-64  
IE: 9074878730  
Rua Sebastião Santos, 28  
Santa Felicidade – Curitiba - PR CEP: 82030-420  
Fone: (41) 3373-7860

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 27.437.056/0001-64, com sede na RUA SEBASTIAO SANTOS, nº 28, SANTA FELICIDADE – CURITIBA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. PRISCILA CRAVO MARTINS, Portador do RG sob nº 15.462.341-8 e CPF nº 298.578.358-56, cuja função/cargo é GERENTE ADMINISTRATIVO, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

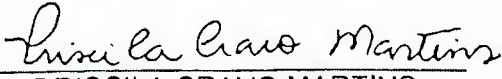
E-mail: [super@superdiagnostica.com.br](mailto:super@superdiagnostica.com.br)

Telefone: (41) 3373-78760

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor PRISCILA CRAVO MARTINS, portador(a) do CPF/MF sob nº 298.578.358-56, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 44/2021 e todos os atos necessários aocumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 07 de Julho de 2021.

  
PRISCILA CRAVO MARTINS  
CPF: 298.578.358-56  
RG: 15.462.341-8  
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

27.437.056/0001-64  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - EPP  
RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28  
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420  
CURITIBA - PR





**SUPER  
DIAGNÓSTICA**

000144

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda

CNPJ: 27.437.056/0001-64

IE: 9074878730

Rua Sebastiao Santos, 28

Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420

Fone: (41) 3373-7860

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 27.437.056/0001-64, com sede na RUA SEBASTIAO SANTOS, nº 28, SANTA FELICIDADE - CURITIBA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. PRISCILA CRAVO MARTINS, Portador do RG sob nº 15.462.341-8 e CPF nº 298.578.358-56, cuja função/cargo é GERENTE ADMINISTRATIVO, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [super@superdiagnostica.com.br](mailto:super@superdiagnostica.com.br)

Telefone: (41) 3373-78760

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor PRISCILA CRAVO MARTINS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 298.578.358-56, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 44/2021 e todos os atos necessários aocumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 07 de Julho de 2021.

*Priscila Cravo Martins*

PRISCILA CRAVO MARTINS

CPF: 298.578.358-56

RG: 15.462.341-8

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

27.437.056/0001-64

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - EPP

RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28  
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420

L

CURITIBA - PR



**SUPER**  
**DIAGNÓSTICA**

000145

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda

CNPJ: 27.437.056/0001-64

IE: 9074878730

Rua Sebastiao Santos, 28

Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420

Fone: (41) 3373-7860

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 27.437.056/0001-64, com sede na RUA SEBASTIAO SANTOS, nº 28, SANTA FELICIDADE – CURITIBA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 07 de Julho de 2021.

*Priscila Cravo Martins*

PRISCILA CRAVO MARTINS

CPF: 298.578.358-56

RG: 15.462.341-8

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

27.437.056/0001-64

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP

RUA SEBASTIÃO SANTOS N° 28  
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420

CURITIBA - PR

000146



**SUPER  
DIAGNÓSTICA**

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda  
CNPJ: 27.437.056/0001-64  
Rua Sebastião Santos, 28 – Santa Felicidade  
Curitiba – PR – CEP: 82030-420  
Fone: (41) 3373-7860

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP com sede na Rua Dr Sebastião Santos, 28 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP: 82030-420, inscrita no CNPJ sob nº 27.437.056/0001-64 e Inscrição Estadual nº 9074878730, representado neste ato por seu sócio-diretor do outorgante o Sr Gabriel Maia de Castro, portador da cédula de identidade nº 10680316 e CPF Nº 223.752.658-31, nomeia e constitui seu bastante procurador a senhora PRISCILA CRAVO MARTINS, portador da identidade RG nº 15.462.341-8 e CPF Nº 298.578.358-56, a quem confere amplos poderes para representar a SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, em nome da Outorgante, entregar e assinar documentos referente à licitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Validade: 07 de Julho de 2025.

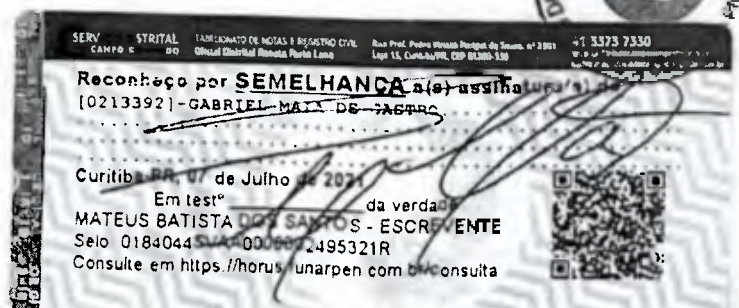
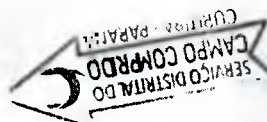
Curitiba, 07 de Julho de 2021.

  
SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA – EPP

GABRIEL MAIA DE CASTRO

SÓCIO – DIRETOR

CPF: 223.752.658-31



**Pregão Eletrônico**

987487.442021 .10781 .4638 .169075664

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00044/2021 (SRP)

Às 13:30 horas do dia 08 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 44, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00044/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 75,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75,4900 e a quantidade de 60 Unidade .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 89,0400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0400 e a quantidade de 60 Unidade .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 89,0400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0400 e a quantidade de 60 Unidade .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO, REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 46,3700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 46,3700 e a quantidade de 60 Unidade .**

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 190,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80,3000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 80,3000 e a quantidade de 70 Unidade .**

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 193,5900

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 193,5900 e a quantidade de 70 Unidade .**

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 61,8900

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 61,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 89,1000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 89,1000 e a quantidade de 40 Unidade .**

**Item: 10 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 72,4000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 72,4000 e a**

quantidade de 70 Unidade .

**Item: 11 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 80,5000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 59,7200

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,7200 e a quantidade de 50 Unidade .

**Item: 13 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 93,2100

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 93,2100 e a quantidade de 50 Unidade .

**Item: 14 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXÍDASE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 80

**Valor Estimado:** R\$ 105,7200

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 105,7200 e a quantidade de 80 Unidade .

**Item: 15 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 70

**Valor Estimado:** R\$ 463,4500

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 463,4500 e a quantidade de 70 Unidade .

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 568,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 568,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 17 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 43,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 18 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 398,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 398,1400 e a quantidade de 70 Unidade .**Item: 19 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 140,0800 e a quantidade de 70 Unidade .**Item: 20 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.725,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 21 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN = EBR)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 38,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 22 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,6600**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 23 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 115,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

000151

**Item: 24 - Grupo 2**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 1.138,5000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 25 - Grupo 2**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 807,3000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 26 - Grupo 3**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4

**Valor Estimado:** R\$ 2.700,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

**Item: 27 - Grupo 3**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4

**Valor Estimado:** R\$ 692,4300

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 692,4300 e a quantidade de 4 Unidade .

**Item: 28 - Grupo 3**

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 28,0500

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0500 e a quantidade de 50 Unidade .

**Relação de Grupos**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 194.360,7000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 194.360,7000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Exame médico periódico
- 2 - Exame médico periódico



- 3 - Exame médico periódico
- 4 - Exame médico periódico
- 5 - Exame médico periódico
- 6 - Exame médico periódico
- 7 - Exame médico periódico
- 8 - Exame médico periódico
- 9 - Exame médico periódico
- 10 - Exame médico periódico
- 11 - Exame médico periódico
- 12 - Exame médico periódico
- 13 - Exame médico periódico
- 14 - Exame médico periódico
- 15 - Exame médico periódico
- 16 - Exame médico periódico
- 17 - Exame médico periódico
- 18 - Exame médico periódico
- 19 - Exame médico periódico

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 113.348,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 20 - Exame médico periódico
- 21 - Exame médico periódico
- 22 - Exame médico periódico
- 23 - Exame médico periódico
- 24 - Exame médico periódico
- 25 - Exame médico periódico

**Grupo 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 14.972,2200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.972,2200 .**Itens do grupo:**

- 26 - Exame médico periódico
- 27 - Exame médico periódico
- 28 - Exame médico periódico

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Exame médico periódico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	60	R\$ 75,4900	R\$ 4.529,4000	07/07/2021 14:54:17
12.021.151/0001-05	DIAG	Sim	Sim	60	R\$ 175,0000	R\$ 10.500,0000	07/07/2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: UricAcid Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml + 1x4 ml STD N° do Registro: 10246810141 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS. ENTREGAREMOS 250 KITS COM 120 ML = 30.000 ML

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

SOLUTION  
ARTIGOS  
MEDICOS LTDA

000153

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 175,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 75,4900	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 75,4900.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 2 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	60	R\$ 89,0400	R\$ 5.342,4000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: GPT (ALT) UV LIQUID STABLE Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810040 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 100 KITS COM 120 ML = 12.000 ML <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 154,0000	R\$ 9.240,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 154,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 89,0400	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 89,0400.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 3 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA	Não	Não	60	R\$ 89,0400	R\$ 5.342,4000	07/07/2021 14:54:17

LABORATORIOS  
LTDA

000154

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: GOT (AST) UV LIQUID STABLE Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810039 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda  
Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 100 KITS COM 120 ML = 12.000 ML  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 60 R\$ 154,0000 R\$ 9.240,0000 07/07/2021  
ARTIGOS 22:12:28  
MEDICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 154,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 89,0400	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 89,0400.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 4 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	60	R\$ 46,3700	R\$ 2.782,2000	07/07/2021 14:54:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: Bilirubin D Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml N° do Registro: 10246810127 Nome Comercial: Bilirubin T Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml N° do Registro: 10246810123 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 60 R\$ 89,2000 R\$ 5.352,0000 07/07/2021  
ARTIGOS 22:12:28  
MEDICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89,2000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 46,3700	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 46,3700.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 5 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 167,0000	R\$ 8.350,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BIOFLUOL (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 190,0000	R\$ 9.500,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS Embalagem: 5 x 50 ml N° do Registro: 80027310231 Fabricante: BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Procedência: Nacional							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 190,0000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 167,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 6 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	70	R\$ 80,3000	R\$ 5.621,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: LABORCAL Embalagem: 1x3 ml N° do Registro: 10246810100 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 117 KITS COM 3 ML = 351 ML.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 100,0000	R\$ 7.000,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 80,3000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 80,3000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 7 - Grupo 1 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	70	R\$ 193,5900	R\$ 13.551,3000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: Colesterol Cod-PapLiquidStable Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml STD Nº do Registro: 10246810038 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAMOS 350 KITS COM 200 = 70.000 ML. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 365,0000	R\$ 25.550,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 365,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 193,5900	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 193,5900.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 8 - Grupo 1 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	100	R\$ 61,8900	R\$ 6.189,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Para controle de precisão em química clínica. Nome Comercial: LABORCONTROL 1 Embalagem: 1X5 ml Nº do Registro: 10246810063 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 80,0000	R\$ 8.000,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 61,8900	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 61,8900.

Habilitação de 08/07/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS  
fornecedor 16:42:22 LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

### Item: 9 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	40	R\$ 89,1000	R\$ 3.564,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Para controle de precisão em química clínica. Nome Comercial: LABORCONTROL 2 Embalagem: 1x5 ml N° do Registro: 10246810063 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89,1000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 85,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 89,1000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

### Item: 10 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	70	R\$ 72,4000	R\$ 5.068,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: CreatinIne Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD N° do Registro: 10246810137 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 140 KITS COM 250 ML = 35.000 ML. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 115,0000	R\$ 8.050,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 115,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 72,4000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000158

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 72,4000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 11 - Grupo 1 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 71,0000	R\$ 14.200,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	200	R\$ 80,5000	R\$ 16.100,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: Creatinine Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD N° do Registro: 10246810137 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,5000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 71,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 80,5000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 12 - Grupo 1 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 59,7200	R\$ 2.986,0000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: AlkalinePhosphatase Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810068 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 83,0000	R\$ 4.150,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**R\$ 83,0000  
R\$ 59,7200**CNPJ/CPF**12.021.151/0001-05  
72.807.043/0001-94**Data/Hora Registro**08/07/2021 13:30:00:540  
08/07/2021 13:30:00:540**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 59,7200.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 13 - Grupo 1 - Exame médico periódico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 93,2100	R\$ 4.660,5000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: &#947;-GlutamylTransferase Embalagem: 1x48 ml + 1x12 ml N° do Registro: 10246810066 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 157,0000	R\$ 7.850,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**R\$ 157,0000  
R\$ 93,2100**CNPJ/CPF**12.021.151/0001-05  
72.807.043/0001-94**Data/Hora Registro**08/07/2021 13:30:00:540  
08/07/2021 13:30:00:540**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 93,2100.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 14 - Grupo 1 - Exame médico periódico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	80	R\$ 105,7200	R\$ 8.457,6000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: Glicose God - Pap Liquid Stable Embalagem: 2x250 ml + 1x4 ml N° do Registro: 10246810048 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 160 KITS COM 500 ML = 80.000ML							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 109,0000	R\$ 8.720,0000	07/07/2021 22:12:28



000160

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDACIÓN-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 109,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 105,7200	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 105,7200.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 15 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor. Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 415,0000	R\$ 29.050,0000	07/07/2021 22:12:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	70	R\$ 463,4500	R\$ 32.441,5000	07/07/2021 14:54:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: HDL COLESTEROL DIRETO Embalagem: 1x60 ml + 1x20 ml + 1x1 ml CAL N° do Registro: 10246810110 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 105 KITS COM 80 ML = 8.400 ML.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 463,4500	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 415,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 463,4500.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 16 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 510,0000	R\$ 25.500,0000	07/07/2021 22:12:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

000161

72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 568,0000	R\$ 28.400,0000	07/07/2021 14:54:17
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: LDL Cholesterol Embalagem: 1x30 ml + 1x10 ml + 1x1 ml STD N° do Registro: 10246810126 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 568,0000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 510,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 568,0000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 17 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 39,0000	R\$ 1.950,0000	07/07/2021 22:12:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 43,0000	R\$ 2.150,0000	07/07/2021 14:54:17
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: PROTAL Embalagem: 1x250 ml + 1x1,8 ml STD N° do Registro: 10246810016 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43,0000	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 39,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 18 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	70	R\$ 398,1400	R\$ 27.869,8000	07/07/2021 14:54:17

000162

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: Triglicérides God-Pap Liquid Stable Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml N° do Registro: 10246810047 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 175 KITS COM 35.000 ML.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 450,0000	R\$ 31.500,0000	07/07/2021 22:12:28
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 450,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 398,1400	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 398,1400.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 19 - Grupo 1 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	70	R\$ 140,0800	R\$ 9.805,6000	07/07/2021 14:54:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: UREIA UV LIQUID STABLE Embalagem: 2x100 ml + 2x20 ml + 1x4 ml STD N° do Registro: 10246810098 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda. Procedência: Nacional  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 176,0000	R\$ 12.320,0000	07/07/2021 22:12:28
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 176,0000	12.021.151/0001-05	08/07/2021 13:30:00:540
R\$ 140,0800	72.807.043/0001-94	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 140,0800.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

000163

**Item: 20 - Grupo 2 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA	Sim	Sim	4	R\$ 2.725,5000	R\$ 10.902,0000	23/06/2021 13:45:28
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.725,5000	34.700.478/0001-46	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/07/2021 14:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 2.725,5000. Motivo: A empresa pediu desclassificação
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

**Item: 21 - Grupo 2 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA	Sim	Sim	60	R\$ 38,0000	R\$ 2.280,0000	23/06/2021 13:45:28
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR)</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 38,0000	34.700.478/0001-46	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/07/2021 14:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 38,0000. Motivo: A empresa pediu desclassificação
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

**Item: 22 - Grupo 2 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA	Sim	Sim	60	R\$ 86,6600	R\$ 5.199,6000	23/06/2021 13:45:28

000164

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86,6600	34.700.478/0001-46	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/07/2021 14:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 86,6600. Motivo: A empresa pediu desclassificação
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

#### Item: 23 - Grupo 2 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA	Sim	Sim	50	R\$ 115,0000	R\$ 5.750,0000	23/06/2021 13:45:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 115,0000	34.700.478/0001-46	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/07/2021 14:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 115,0000. Motivo: A empresa pediu desclassificação
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

#### Item: 24 - Grupo 2 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E	Sim	Sim	50	R\$ 1.138,5000	R\$ 56.925,0000	23/06/2021 13:45:28

SERVICOS DE  
ARTIGOS  
LABORATORIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.138,5000	34.700.478/0001-46	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/07/2021 14:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1.138,5000. Motivo: A empresa pediu desclassificação
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

#### Item: 25 - Grupo 2 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA	Sim	Sim	40	R\$ 807,3000	R\$ 32.292,0000	23/06/2021 13:45:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5)

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 807,3000	34.700.478/0001-46	08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/07/2021 14:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 807,3000. Motivo: A empresa pediu desclassificação
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

#### Item: 26 - Grupo 3 - Exame médico periódico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.437.056/0001-64	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 2.700,0000	R\$ 10.800,0000	07/07/2021 15:19:32

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 2.700,0000

**CNPJ/CPF**

27.437.056/0001-64

**Data/Hora Registro**

08/07/2021 13:30:00:540

000166

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:42:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

**Item: 27 - Grupo 3 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.437.056/0001-64	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 692,4300	R\$ 2.769,7200	07/07/2021 15:19:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTA PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 692,4300

**CNPJ/CPF**

27.437.056/0001-64

**Data/Hora Registro**

08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:42:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 692,4300.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

**Item: 28 - Grupo 3 - Exame médico periódico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.437.056/0001-64	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 28,0500	R\$ 1.402,5000	07/07/2021 15:19:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 28,0500

**CNPJ/CPF**

27.437.056/0001-64

**Data/Hora Registro**

08/07/2021 13:30:00:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2021 16:42:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 28,0500.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

### HISTÓRICO DO Grupo 1

000167

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
72.807.043/0001-94	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 194.360,7000	07/07/2021 14:54:17
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 229.922,0000	07/07/2021 22:12:28

### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	08/07/2021 13:30:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/07/2021 13:40:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/07/2021 13:42:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/07/2021 13:42:14	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/07/2021 14:07:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/07/2021 14:19:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94

**Não existem intenções de recurso para o item**

### HISTÓRICO DO Grupo 2

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA	Sim	Sim	-	R\$ 113.348,6000	23/06/2021 13:45:28

### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	08/07/2021 13:42:16	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/07/2021 13:52:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/07/2021 13:52:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/07/2021 13:52:35	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/07/2021 14:08:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/07/2021 14:45:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46.

**Não existem intenções de recurso para o item**

### HISTÓRICO DO Grupo 3

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
27.437.056/0001-64	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 14.972,2200	07/07/2021 15:19:32



**Eventos do Grupo**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	08/07/2021 13:52:37	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/07/2021 14:02:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/07/2021 14:03:15	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	08/07/2021 14:03:15	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/07/2021 14:08:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/07/2021 14:33:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64.
Habilitação de fornecedor	08/07/2021 16:42:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	08/07/2021 13:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/07/2021 13:30:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2021 13:40:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2021 13:42:14	O item G1 está encerrado.
Sistema	08/07/2021 13:42:16	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2021 13:52:17	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2021 13:52:35	O item G2 está encerrado.
Sistema	08/07/2021 13:52:37	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2021 14:02:38	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2021 14:03:15	O item G3 está encerrado.
Sistema	08/07/2021 14:03:17	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	08/07/2021 14:07:54	Senhor fornecedor LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	08/07/2021 14:08:18	Senhor fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA, CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	08/07/2021 14:08:41	Senhor fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	08/07/2021 14:09:08	AS EMPRESAS CONVOCADAS TEM O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	08/07/2021 14:19:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	08/07/2021 14:33:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	08/07/2021 14:46:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/07/2021 16:42:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/07/2021 às 17:10:00.

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura da sessão pública	08/07/2021 13:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/07/2021 14:03:17	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/07/2021 14:46:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/07/2021 16:42:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/07/2021 às 17:10:00.

000169

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:43 horas do dia 09 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
**Pregoeiro Oficial**

JEANDRA WILMSEN  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



**Pregão Eletrônico**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00044/2021 (SRP)

Às 07:44 horas do dia 09 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00044/2021, referente ao Processo nº 44, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 194.360,7000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 194.360,7000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Exame médico periódico
- 2 - Exame médico periódico
- 3 - Exame médico periódico
- 4 - Exame médico periódico
- 5 - Exame médico periódico
- 6 - Exame médico periódico
- 7 - Exame médico periódico
- 8 - Exame médico periódico
- 9 - Exame médico periódico
- 10 - Exame médico periódico
- 11 - Exame médico periódico
- 12 - Exame médico periódico
- 13 - Exame médico periódico
- 14 - Exame médico periódico
- 15 - Exame médico periódico
- 16 - Exame médico periódico
- 17 - Exame médico periódico
- 18 - Exame médico periódico
- 19 - Exame médico periódico

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 113.348,6000**Situação:** Cancelado no julgamento

**Itens do grupo:**

- 20 - Exame médico periódico
- 21 - Exame médico periódico
- 22 - Exame médico periódico
- 23 - Exame médico periódico
- 24 - Exame médico periódico
- 25 - Exame médico periódico

**Grupo 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 14.972,2200**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.972,2200**Itens do grupo:**

- 26 - Exame médico periódico
- 27 - Exame médico periódico
- 28 - Exame médico periódico

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 75,4900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,4900 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 75,4900

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 89,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0400 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 89,0400

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO

SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML  
LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 89,0400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0400 e a quantidade de 60 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 89,0400

#### Item: 4 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO, REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 46,3700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,3700 e a quantidade de 60 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 46,3700

#### Item: 5 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 190,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 190,0000

#### Item: 6 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80,3000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,3000 e a quantidade de 70 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 80,3000

**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 193,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 193,5900 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 193,5900

**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 61,8900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 61,8900

**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 89,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,1000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 89,1000

**Item: 10 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO

ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Valor Estimado:** R\$ 72,4000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,4000 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 72,4000

#### Item: 11 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 80,5000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 80,5000

#### Item: 12 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 59,7200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,7200 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 59,7200

#### Item: 13 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 93,2100

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93,2100 e a

quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 93,2100

#### Item: 14 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 105,7200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,7200 e a quantidade de 80 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 105,7200

#### Item: 15 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 463,4500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 463,4500 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 463,4500

#### Item: 16 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 568,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 568,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 568,0000

#### Item: 17 - Grupo 1



**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 43,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 43,0000

#### Item: 18 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 398,1400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 398,1400 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 398,1400

#### Item: 19 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 140,0800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 140,0800 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 140,0800

#### Item: 20 - Grupo 2

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 2.725,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

000177

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Item: 21 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 38,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Item: 22 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Item: 23 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 115,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Item: 24 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.138,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Cancelado no julgamento 08/07/2021 14:46:12 Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Item: 25 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 807,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

**Item: 26 - Grupo 3****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.700,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance : R\$ 2.700,0000

**Item: 27 - Grupo 3****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 692,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 692,4300 e a quantidade de 4 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance : R\$ 692,4300

**Item: 28 - Grupo 3****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 28,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0500 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	09/07/2021 07:44:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance : R\$ 28,0500

**Fim do documento**

**Pregão Eletrônico**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00044/2021 (SRP)

Às 07:45 horas do dia 09 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMÉRICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 44, Pregão nº 00044/2021.

**Resultado da Homologação****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 194.360,7000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 194.360,7000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Exame médico periódico
- 2 - Exame médico periódico
- 3 - Exame médico periódico
- 4 - Exame médico periódico
- 5 - Exame médico periódico
- 6 - Exame médico periódico
- 7 - Exame médico periódico
- 8 - Exame médico periódico
- 9 - Exame médico periódico
- 10 - Exame médico periódico
- 11 - Exame médico periódico
- 12 - Exame médico periódico
- 13 - Exame médico periódico
- 14 - Exame médico periódico
- 15 - Exame médico periódico
- 16 - Exame médico periódico
- 17 - Exame médico periódico
- 18 - Exame médico periódico
- 19 - Exame médico periódico

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 113.348,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 20 - Exame médico periódico

- 21 - Exame médico periódico
- 22 - Exame médico periódico
- 23 - Exame médico periódico
- 24 - Exame médico periódico
- 25 - Exame médico periódico

**Grupo 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 14.972,2200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.972,2200**Itens do grupo:**

- 26 - Exame médico periódico
- 27 - Exame médico periódico
- 28 - Exame médico periódico

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 75,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,4900 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 75,4900
Homologado	09/07/2021 07:45:36	AMERICO BELLE	

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 89,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0400 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 89,0400
Homologado	09/07/2021 07:45:36	AMERICO BELLE	

000182

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 89,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0400 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 89,0400
Homologado	09/07/2021 07:45:36	AMERICO BELLE	

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 46,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,3700 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 46,3700
Homologado	09/07/2021 07:45:36	AMERICO BELLE	

**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** BIOFLUOL – (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 190,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 190,0000
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,3000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 80,3000
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 193,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 193,5900 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 193,5900
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 61,8900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 61,8900
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO



DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS.  
APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 89,1000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,1000 e a quantidade de 40 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 89,1000
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

#### Item: 10 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Valor Estimado:** R\$ 72,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,4000 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 72,4000
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

#### Item: 11 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 80,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 80,5000
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

#### Item: 12 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA

ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 59,7200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,7200 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance ; R\$ 59,7200
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

#### Item: 13 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 93,2100

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93,2100 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance ; R\$ 93,2100
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

#### Item: 14 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Valor Estimado:** R\$ 105,7200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,7200 e a quantidade de 80 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 105,7200
Homologado	09/07/2021 07:45:37	AMERICO BELLE	

#### Item: 15 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM

PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Valor Estimado:** R\$ 463,4500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 463,4500 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 463,4500
Homologado	09/07/2021 07:45:38	AMERICO BELLE	

#### Item: 16 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 568,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 568,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 568,0000
Homologado	09/07/2021 07:45:38	AMERICO BELLE	

#### Item: 17 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 43,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	09/07/2021 07:45:38	AMERICO BELLE	

#### Item: 18 - Grupo 1

**Descrição:** Exame médico periódico

**Descrição Complementar:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO É PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 398,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 398,1400 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 398,1400
Homologado	09/07/2021 07:45:38	AMERICO BELLE	

**Item: 19 - Grupo 1****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 140,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 140,0800 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF:72.807.043/0001-94, Melhor lance : R\$ 140,0800
Homologado	09/07/2021 07:45:38	AMERICO BELLE	

**Item: 20 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 2.725,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 21 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 38,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

000188

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 22 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 86,6600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 23 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 115,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 24 - Grupo 2****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.138,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 25 - Grupo 2**

**Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBALYSE C -EBR5)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 807,3000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/07/2021 14:46:12		Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 26 - Grupo 3****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 2.700,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance : R\$ 2.700,0000
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 27 - Grupo 3****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 692,4300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 692,4300 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/07/2021 07:44:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance : R\$ 692,4300
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Item: 28 - Grupo 3****Descrição:** Exame médico periódico**Descrição Complementar:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 28,0500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0500 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	09/07/2021 07:44:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance : R\$ 28,0500
Homologado	09/07/2021 07:45:46	AMERICO BELLE	

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **442021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

#### Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 194.360,7000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
72.807.043/0001-94 - LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	194.360,7000	194.360,7000	08/07/2021 13:30:00:423	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	229.922,0000	229.922,0000	08/07/2021 13:30:00:423	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 442021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

## Grupo 1

Fornecedor: 72.807.043/0001-94 - LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Exame médico periódico	60	60	60	75,4900	R\$ 75,4900	R\$ 75,4900	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: UricAcid Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml + 1x4 ml STD N° do Registro: 10246810141 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 250 K...									
2	Exame médico periódico	60	60	60	89,0400	R\$ 89,0400	R\$ 89,0400	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: GPT (ALT) UV LIQUID STABLE Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810040 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 1...									
3	Exame médico periódico	60	60	60	89,0400	R\$ 89,0400	R\$ 89,0400	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: GOT (AST) UV LIQUID STABLE Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810039 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 1...									
4	Exame médico periódico	60	60	60	46,3700	R\$ 46,3700	R\$ 46,3700	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: Billirubin D Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml N° do Registro: 10246810127 Nome Comercial: Billirubin T Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml N° do Registro: 10246810123 Fabricante: Laborlab P...									
5	Exame médico periódico	50	50	50	190,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS Embalagem: 5 x 50 ml N° do Registro: 80027310231 Fabricante: BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Procedência: Nacional...									
6	Exame médico periódico	70	70	70	80,3000	R\$ 80,3000	R\$ 80,3000	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: LABORCAL Embalagem: 1x3 ml N° do Registro: 10246810100 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 117 KITS COM 3 ML = 351 ML...									
7	Exame médico periódico	70	70	70	193,5900	R\$ 193,5900	R\$ 193,5900	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: Colesterol Cod-PapLiquidStable Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml STD N° do Registro: 10246810038 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREG...									
8	Exame médico periódico	100	100	100	61,8900	R\$ 61,8900	R\$ 61,8900	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Para controle de precisão em química clínica. Nome Comercial: LABORCONTROL 1 Embalagem: 1X5 ml N° do Registro: 10246810063 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacion...									
9	Exame médico periódico	40	40	40	89,1000	R\$ 89,1000	R\$ 89,1000	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Para controle de precisão em química clínica. Nome Comercial: LABORCONTROL 2 Embalagem: 1x5 ml N° do Registro: 10246810063 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacion...									
10	Exame médico periódico	70	70	70	72,4000	R\$ 72,4000	R\$ 72,4000	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: Creatinine Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD N° do Registro: 10246810137 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratorios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGAREMOS 14...									
11	Exame	200	200	200	80,5000	R\$ 80,5000	R\$ 80,5000	08/07/2021	-

médico  
periódico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: Creatinine Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD N° do Registro: 10246810137 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional ...

12	Exame médico periódico	50	50	50	59,7200	R\$ 59,7200	R\$ 59,7200	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: AlkalinePhosphatase Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml N° do Registro: 10246810068 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional ...

13	Exame médico periódico	50	50	50	93,2100	R\$ 93,2100	R\$ 93,2100	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: γ-GlutamylTransferase Embalagem: 1x48 ml + 1x12 ml N° do Registro: 10246810066 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional ...

14	Exame médico periódico	80	80	80	105,7200	R\$ 105,7200	R\$ 105,7200	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: Glicose God - Pap Liquid Stable Embalagem: 2x250 ml + 1x4 ml N° do Registro: 10246810048 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREGARE...

15	Exame médico periódico	70	70	70	463,4500	R\$ 463,4500	R\$ 463,4500	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: HDL COLESTEROL DIRETO Embalagem: 1x60 ml + 1x20 ml + 1x1 ml CAL N° do Registro: 10246810110 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENTREG...

16	Exame médico periódico	50	50	50	568,0000	R\$ 568,0000	R\$ 568,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: LDL Cholesterol Embalagem: 1x30 ml + 1x10 ml + 1x1 ml STD N° do Registro: 10246810126 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional ...

17	Exame médico periódico	50	50	50	43,0000	R\$ 43,0000	R\$ 43,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: PROTAL Embalagem: 1x250 ml + 1x1,8 ml STD N° do Registro: 10246810016 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional ...

18	Exame médico periódico	70	70	70	398,1400	R\$ 398,1400	R\$ 398,1400	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: Tríglicérides God-Pap Liquid Stable Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml N° do Registro: 10246810047 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda Procedência: Nacional OBS: ENT...

19	Exame médico periódico	70	70	70	140,0800	R\$ 140,0800	R\$ 140,0800	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: UREIA UV LIQUID STABLE Embalagem: 2x80 ml + 2x20 ml + 1x4 ml STD N° do Registro: 10246810098 Fabricante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda. Procedência: Nacional ...

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 442021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

## Grupo 1

Fornecedor: 12.021.1S1/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Exame médico periódico</u>	60	0	60	75,4900	R\$ 175,0000	R\$ 175,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LIN...</u>									
2	<u>Exame médico periódico</u>	60	0	60	89,0400	R\$ 154,0000	R\$ 154,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U...</u>									
3	<u>Exame médico periódico</u>	60	0	60	89,0400	R\$ 154,0000	R\$ 154,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L....</u>									
4	<u>Exame médico periódico</u>	60	0	60	46,3700	R\$ 89,2000	R\$ 89,2000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO. COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD...</u>									
5	<u>Exame médico periódico</u>	50	0	50	190,0000	R\$ 167,0000	R\$ 167,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>BIOFLUOL (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)...</u>									
6	<u>Exame médico periódico</u>	70	0	70	80,3000	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML....</u>									
7	<u>Exame médico periódico</u>	70	0	70	193,5900	R\$ 365,0000	R\$ 365,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD:....</u>									
8	<u>Exame médico periódico</u>	100	0	100	61,8900	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML....</u>									
9	<u>Exame médico periódico</u>	40	0	40	89,1000	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML....</u>									
10	<u>Exame médico periódico</u>	70	0	70	72,4000	R\$ 115,0000	R\$ 115,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA...

11	Exame médico periódico	200	0	200	80,5000	R\$ 71,0000	R\$ 71,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEM...

12	Exame médico periódico	50	0	50	59,7200	R\$ 83,0000	R\$ 83,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	---------	-------------	-------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO C...

13	Exame médico periódico	50	0	50	93,2100	R\$ 157,0000	R\$ 157,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	---------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO:...

14	Exame médico periódico	80	0	80	105,7200	R\$ 109,0000	R\$ 109,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML...

15	Exame médico periódico	70	0	70	463,4500	R\$ 415,0000	R\$ 415,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTA...

16	Exame médico periódico	50	0	50	568,0000	R\$ 510,0000	R\$ 510,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1...

17	Exame médico periódico	50	0	50	43,0000	R\$ 39,0000	R\$ 39,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	---------	-------------	-------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO:...

18	Exame médico periódico	70	0	70	398,1400	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEA...

19	Exame médico periódico	70	0	70	140,0800	R\$ 176,0000	R\$ 176,0000	08/07/2021 13:30:00:540
----	------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIANÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 2...

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

**Pregão Eletrônico****Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Pregão nº: **442021** (SRP)  
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Grupo 3**

Critério de Valor: R\$ 14.972,2200

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.437.056/0001-64 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.972,2200	14.972,2200	08/07/2021 13:30:00:423	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **442021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

## Grupo 3

Fornecedor: 27.437.056/0001-64 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
26	<a href="#">Exame médico periódico</a>	4	4	4	2.700,0000	R\$ 2.700,0000	R\$ 2.700,0000	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS...</u>									
27	<a href="#">Exame médico periódico</a>	4	4	4	692,4300	R\$ 692,4300	R\$ 692,4300	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA...</u>									
28	<a href="#">Exame médico periódico</a>	50	50	50	28,0500	R\$ 28,0500	R\$ 28,0500	08/07/2021 13:30:00:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML...</u>									

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00044/2021(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**27.437.056/0001-64** - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 14.972,2200	-	R\$ 14.972,2200

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 14.972,2200**

**72.807.043/0001-94** - LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 194.360,7000	-	R\$ 194.360,7000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 194.360,7000**

**Valor Global da Ata: R\$ 209.332,9200**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



# Município de Capanema - PR

000199

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 044/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	LABORLAB	60,00	75,49
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	4	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML +	LABORLAB	60,00	46,37





# Município de Capanema - PR

000200

			RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	5	BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO / HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)	BIOTECNICA	50,00	190,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	6	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORLAB	70,00	80,30
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	7	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	LABORLAB	70,00	193,59
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	8	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	61,89
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	9	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	89,10
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	10	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO	LABORLAB	70,00	72,40



# Município de Capanema - PR

000201

			CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	11	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	LABORLAB	200,00	80,50
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	12	FOSFATASE ALCALINA- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	LABORLAB	50,00	59,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	13	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	LABORLAB	50,00	93,21
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	14	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO	LABORLAB	80,00	105,72



# Município de Capanema - PR

000202

			COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	15	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LABORLAB	70,00	463,45
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	16	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	LABORLAB	50,00	568,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	17	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO-BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	LABORLAB	50,00	43,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML.	LABORLAB	70,00	398,14



# Município de Capanema - PR

000203

			LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	19	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	LABORLAB	70,00	140,08
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	1	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	4,00	2.700,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	2	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTION	4,00	692,43
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	3	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	ALPHATEC	50,00	28,05

Capanema - PR, 29 de julho de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 08:18  
Para: 'comercial@laborlab.com.br'  
Assunto: ATA PARA ASSINATURA  
Anexos: ATA 315- LABORLAB.pdf

**BOM DIA**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** System Administrator <noreply@laborlab.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 08:18  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Delivered: ATA PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt

Sua mensagem foi enviada para os seguintes destinatários:

comercial@laborlab.com.br

Subject: ATA PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 08:18  
Para: 'super@superdiagnostica.com.br'  
Assunto: ATA PARA ASSINATURA  
Anexos: ATA 316- SUPER DIAGNOSTICA.pdf

**BOM DIA**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 08:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00036.txt

The original message was received at Fri, 30 Jul 2021 08:18:28 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <super@superdiagnostica.com.br> (relayed  
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <super@superdiagnostica.com.br>... relayed; expect no further notifications



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 08:20  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** PREGÃO DOS REAGENTES  
**Anexos:** Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA

ESSE PREGÃO ESTÁ PRONTO, PORÉM O LOTE 02 DEU FRUSTADO E TEREMOS QUE FAZER NOVAMENTE,  
OS LOTE 01 E 03 ESTÃO APTO PARA AQUISIÇÃO A PARTIR DE 03/08/2021

ATT. ROSELIA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 08:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00030.txt

The original message was received at Fri, 30 Jul 2021 08:19:42 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



# Município de Capanema - PR

000210

**PORTARIA N° 7.925, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 44/2021.*

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **44/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	LABORLAB	60,00	75,49
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	4	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5	LABORLAB	60,00	46,37



# Município de Capanema - PR

000211

			ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	5	BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO / HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)	BIOTECNICA	50,00	190,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	6	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORLAB	70,00	80,30
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	7	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	LABORLAB	70,00	193,59
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	8	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	61,89
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	9	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	89,10
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	10	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML.	LABORLAB	70,00	72,40





# Município de Capanema - PR

000212

			LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	11	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	LABORLAB	200,00	80,50
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	12	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	LABORLAB	50,00	59,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	13	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	LABORLAB	50,00	93,21
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	14	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE- TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	LABORLAB	80,00	105,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATO RIOS LTDA	1	15	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM	LABORLAB	70,00	463,45



# Município de Capanema - PR

000213

			CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.			
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	16	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	LABORLAB	50,00	568,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	17	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	LABORLAB	50,00	43,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	LABORLAB	70,00	398,14
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	19	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIANÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	LABORLAB	70,00	140,08
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALA	3	1	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	4,00	2.700,00



# Município de Capanema - PR

000217

RES LTDA - EPP						
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	2	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTION	4,00	692,43
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	3	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	ALPHATEC	50,00	28,05

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **44/2021**, é de R\$ 209.332,92 (Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de julho de 2021

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000215

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

**Secretária de Administração:** Luciana Zanon

**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:** Raquel Belchior Szimanski

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte:** Zaida Teresinha Paraboz

**Secretária da Família e Desenvolvimento Social:** Loiri Albanese Moraes

**Secretário de Finanças:** Luiz Alberto Letti

**Secretário de Indústria, Comércio e Turismo:** João Pedro Markus

**Secretário de Planejamento e Projetos:** Guilherme Alexandre

**Secretário de Saúde:** Jonas Welter

**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:** Adelar Kerber

**Chefe de Gabinete:** Paulo de Souza

**Controladora Geral do Município:** Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

**Vereador:** Ercio Marques Schappo - Presidente

**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Cladir Sinesio Klein

**Vereador:** Dirceu Alchieri

**Vereador:** Geancarlo Denardin

**Vereador:** Valdomiro Brizola

**Vereadora:** Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2021

Pregão Eletrônico Nº 044/2021

Data da Assinatura: 29/07/2021.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 194.360,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e

Sessenta Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2021

Pregão Eletrônico Nº 044/2021

Data da Assinatura: 30/07/2021.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - EPP

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 194.360,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.925, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote; PORTARIA Nº 7.925, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ACIDO URICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1-2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	LABORLAB	60,00	75,49





000216

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	4	BILIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	LABORLAB	60,00	46,37
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	5	BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO / HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)	BIOTECNICA	50,00	190,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	6	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL 1X5ML.	LABORLAB	70,00	80,30
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	7	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	LABORLAB	70,00	193,59
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	8	CONTROLE NORMAL- 1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	61,89
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	9	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	89,10
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	LABORLAB	70,00	72,40
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	11	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 10X15ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	LABORLAB	200,00	80,50
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	12	FOSFATASE ALCALINA 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC), MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2: 2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	LABORLAB	50,00	59,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2: 2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	LABORLAB	50,00	93,21
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	14	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADA-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 4X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	LABORLAB	80,00	105,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	15	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R2: 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	LABORLAB	70,00	463,45

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	16	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R2: 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250MG/DL.	LABORLAB	50,00	568,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	17	PROTEÍNA TOTAL- 1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + STD: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12G/DL.	LABORLAB	50,00	43,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	LABORLAB	70,00	398,14
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CINÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40ML + R2: 4X10ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 100MG/DL.	LABORLAB	70,00	140,08
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	4,00	2.700,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	2 COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTATION	4,00	692,43
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	3 HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CÓDIGO BPS BR 0353745	ALPHATEC	50,00	28,05

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 44/2021, é de R\$ 209.332,92 (Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de julho de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.553.685/0001-04, situada a AV DAS MISSÕES, 374 FRENTE - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Ampére/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADRIANO RAUL FASOLO, inscrito(a) no CPF nº 045.132.099-92, residente e domiciliado(a) em AV DAS MISSÕES, 374 FUNDOS - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ampére/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2020, Ata de Registro de Preços nº 300/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 27/07/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço



# Município de Capanema - PR

000217

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

Aos trinta dias de julho de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na Rua Sebastião Santos, 28 B. Santa Felicidade - CEP: 82030420 - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.437.056/0001-64, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PRISCILA CRAVO MARTINS, portador do RG nº e do CPF nº 298.578.358-56, residente no endereço: R. DR. NEY LEPREVOST, 259 B. SANTO INÁCIO - CEP: 82010050 - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR.**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	58850	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	UN	4,00	2.700,00	10.800,00
03	2	58853	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTATION	UN	4,00	692,43	2.769,72

000218



# Município de Capanema - PR

03	3	57692	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	ALPHA TEC	UN	50,00	28,05	1.402,50
----	---	-------	---	--------------	----	-------	-------	----------

**Valor Total da Contratação R\$ 194.360,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



# Município de Capanema - PR

000219

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o

000220



# Município de Capanema - PR

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fatima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



# Município de Capanema - PR

000221

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão

000222



# Município de Capanema - PR

devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;



# Município de Capanema - PR

000223

2008

**b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

**e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

**f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

## **12.2.** O Município obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



000224



# Município de Capanema - PR

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**a) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# Município de Capanema - PR

000225

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 44/2021**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PRISCILA CRAVO MARTINS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 30 de julho de 2021

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

PRISCILA CRAVO      Assinado de forma digital por  
MARTINS:29857835      PRISCILA CRAVO  
856                      MARTINS:29857835856  
                                 Dados: 2021.08.04 10:35:31  
                                 -03'00'

**PRISCILA CRAVO MARTINS**

*Representante Legal*

**SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS**

**HOSPITALARES LTDA - EPP**

*Detentora da Ata*



# Município de Capanema - PR

000226

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

Aos trinta dias de julho de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, sediada na EST DO CAPAO BONITO, 489 - CEP: 07263010 - BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.807.043/0001-94, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). GUILHERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN, portador do RG nº e do CPF nº 233.938.338-20, residente no endereço: RUA BUENO BRANDÃO, 403 - CEP: 04509021 - BAIRRO: , na cidade de São Paulo/SP.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	55221	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	LABORLAB	UN	60,00	75,49	4.529,40

000227



# Município de Capanema - PR

01	2	55224	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	LABORLAB	UN	60,00	89,04	5.342,40
01	3	55225	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	LABORLAB	UN	60,00	89,04	5.342,40
01	4	55226	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	LABORLAB	UN	60,00	46,37	2.782,20
01	5	60546	BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO /HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)	BIOTECNI	FRAS	50,00	190,00	9.500,00
01	6	55255	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS.	LABORLAB	UN	70,00	80,30	5.621,00



# Município de Capanema - PR

000228

			APRESENTAÇÃO: CAL: 1X5ML.					
01	7	55231	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	LABORLAB	UN	70,00	193,59	13.551,30
01	8	55256	CONTROLE NORMAL- 1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	UN	100,00	61,89	6.189,00
01	9	55257	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA- SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	UN	40,00	89,10	3.564,00
01	10	55234	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	LABORLAB	UN	70,00	72,40	5.068,00

000229



# Município de Capanema - PR

01	11	55235	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	LABORLAB	KIT	200,00	80,50	16.100,00
01	12	55239	FOSFATASE ALCALINA- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	LABORLAB	UN	50,00	59,72	2.986,00
01	13	55242	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	LABORLAB	UN	50,00	93,21	4.660,50
01	14	55243	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO	LABORLAB	UN	80,00	105,72	8.457,60



# Município de Capanema - PR

~~000230~~  
000230

			ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.					
01	15	55265	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LABORLAB	UN	70,00	463,45	32.441,50
01	16	55245	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	LABORLAB	UN	50,00	568,00	28.400,00
01	17	55249	PROTEÍNA TOTAL- 1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML.	LABORLAB	UN	50,00	43,00	2.150,00

000231



# Município de Capanema - PR

			LINEARIDADE DE ATÉ 12G/DL.					
01	18	55252	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO- TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	LABORLAB	UN	70,00	398,14	27.869,80
01	19	55253	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIANÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	LABORLAB	UN	70,00	140,08	9.805,60

**Valor Total da Contratação R\$ 194.360,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.





# Município de Capanema - PR

000232

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

①

000233



# Município de Capanema - PR

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fatima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



# Município de Capanema - PR

~~00023~~

000234

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos



000235



# Município de Capanema - PR

cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# Município de Capanema - PR

000230

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

**e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

**f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

## **12.2.** O Município obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.



# Município de Capanema - PR

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**a) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



# Município de Capanema - PR

000238

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 44/2021**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GUILHERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

Capanema, 30 de julho de 2021

LABORLAB PRODUTOS Digitally signed by LABORLAB  
PARA LABORATORIOS PRODUTOS PARA LABORATORIOS  
LTDA:72807043000194  
LTDA:72807043000194 Date: 2021.08.04 16:55:59 -03'00'

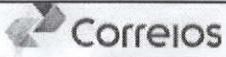
**GUILHERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN**

*Representante Legal*

**LABORLAB PRODUTOS PARA**

**LABORATORIOS LTDA**

*Detentora da Ata*



# SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

000239

### DESTINATÁRIO:

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
Estrada do Capão Bonito, 489  
Vila Maria de Lourdes  
07263010 Guarulhos-SP

BZ723237962BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 315-2021 PE 44-2021

### TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º . / . / . : . h  
2º . / . / . : . h  
3º . / . / . : . h

### MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Francisco Oliveira*

DATA DE ENTREGA

20-08-21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

17948601-5 *82296138*





000240

01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPAS, ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	2,89	300	4,40	12/08/2021
01	11	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS.	KG	1.500	3,19	1.500	4,99	12/08/2021
01	16	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5000	4,20	4.688	7,22	24/09/2021
02	21	GELEIA DE FRUTAS PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, POLPAS OU SUCOS DE FRUTAS, COM AÇÚCAR, PECTINA E ÁGUA, E CONCENTRADO ATÉ A CONSISTÊNCIA GELATINOSA, EMBALAGEM 900G.	KG	2000	6,84	1.867	8,07	24/09/2021
02	29	PAO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	KG	3000	8,99	2.594	11,70	24/09/2021
002	1	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES	KG	10.000	13,99	2.859	22,10	28/10/2021
02	08	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELADO AHC.	KG	2000	9,99	754	13,86	28/10/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 09/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COM-

PLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS VOLUMES LENHOSOS (GALHOS, TRONCOS E TOCOS DE ÁRVORES) DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDO GUERRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**1.º Termo Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 337/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.316.374/0001-03, neste ato por seu representante legal, SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CPF:060.436.806-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em a retificação administrativa fica su-primido o valor da Ata de Registro de Preços nº 337/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário licitado	Valor após supressão
6	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	UN	53,00	2.239,98	2.119,98

Valor total da Supressão: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta

000241



**SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Sebastião Santos, 28B  
Santa Felicidade  
82030420 Curitiba-PR

BY206064438BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 316-2021 PE 44-2021

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Marilise Olima Xavier  
Agente de Correios  
Matrícula: 8.541.505-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

GABRIEL ULYSSOS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

09/12

Nº DOC. DE IDENTIDADE

12823899